



DETERMINO QUE INSTAURE PROCESSO PRÓPRIO, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93, N.º 10520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014, DECRETO 10.024/2019, DECRETO 56/2009 E SUAS ALTERAÇÕES PARA:

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.**

---

**PABLO SEBASTIAN VELHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL RETIFICADO E REPUBLICADO EM 24/10/2023**



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 FMS

DATA DE ABERTURA: ~~11/10/2023~~ 07/11/2023

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELO SITE ATÉ DIA: ~~11/10/2023~~ 07/11/2023 AS 13:30 HORAS

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS DO DIA: ~~11/10/2023~~ 07/11/2023.  
Levar em consideração o Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/>

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO, 100 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.370-446, telefone: (47) 3342-9500.

**Regência:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 056/09 com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, **Decreto 10.024/2019** e Decreto Municipal 119/2020.

Secretaria solicitante: **Secretária De Municipal de Saúde**

**O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia: ~~11/10/2023~~ 07/11/2023, Departamento de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, serão abertas às propostas referentes a este Pregão Eletrônico, e será realizado em ato contínuo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com as seguintes condições:

### 1. OBJETO

1.1 **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.**

1.2 **Valor total das aquisições: R\$ 4.048.893,39 (Quatro milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**

segundo as demais normas do edital.

1.3 Integram o presente edital os seguintes anexos:

Planilha Modelo Proposta (Anexo I);

Declaração de Habilitação (Anexo II);

Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);

Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV);

Termo de adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BNC (Anexo V);



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



Minuta da Ata (Anexo VI)

Minuta de Contrato (Anexo VII);

Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo VIII);

Relação de itens (anexo IX).

## **2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**2.2** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras. (<http://bnc.org.br/>)

**2.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**2.4** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**2.5** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

**2.6** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo V);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo V);

**2.7** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo V.

**2.8** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

**2.9** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados





inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

**2.10** Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.11 A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

**2.12** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**2.13** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**2.14** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.15** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.16** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.18** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR Fone/WhatsApp: (42) 3026 4550 – Ponta Grossa – PR, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

**2.19** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser





mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

### **3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

**3.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bnc.org.br/>

**3.2** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**3.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

**3.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**4.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





4.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

## 5.8 DAS AMOSTRAS

~~5.8.1 A Empresa Licitante declarada vencedora deverá enviar amostras dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94,~~





~~95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, cotados e vencidos, em até 05 (cinco) dias no Almoarifado da Saúde, situado na Rua Paulina Borba Vieira nº 78 - centro, Navegantes/Sc. A Empresa Licitante vencedora deverá apresentar o material em 01 (uma) unidade, conforme especificado na Relação de Itens.~~

~~5.8.1.2 O Licitante Vencedor deverá apresentar JUNTO AS AMOSTRAS, todos os Registros no Ministério da Saúde; ANVISA ou INMETRO => (Identificação do Selo na Embalagem/Produto), para todos aqueles Itens em que houve descrição na especificação (SOMENTE DO ITENS QUE VENGEU):~~

~~5.8.1.3 Certificado de Registro de Materiais emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (Legível - fonte arial 12), em ordem numérica de acordo com a numeração da Relação de Itens;~~

~~5.8.1.4 Caso o item cotado seja isento de Certificado de Registro do Produto/MS, o Licitante Vencedor deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada;~~

~~5.8.1.5 As Amostras da Empresa Licitante terão que estar em conformidade com as especificações dos itens constantes do edital e atender a 100% (cem por cento) do item cotado, sob pena de desclassificação;~~

~~5.8.1.6 As Amostras serão analisadas, por funcionário designado pela Secretaria solicitante, que aprovará ou reprovará o Item apresentado;~~

~~5.8.1.7 A desclassificação se dará por Item não aprovado na Amostra ou Folder;~~

~~5.8.1.8 Caso a Empresa classificada em primeiro lugar não entregue as Amostras, ou atrase na apresentação, sem justificativa aceita, ou ainda, entregue as Amostras fora das especificações previstas, descritas no edital, terá o Item vencido desclassificado, quando então, será facultado ao Município convocar a empresa remanescente, obedecida a ordem de classificação, para apresentação da Amostra para a verificação;~~

~~5.8.1.9 A solicitação das Amostras visa assegurar a qualidade do produto e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital, permanecendo em poder do município para conferência com os pedidos realizados;~~

~~5.8.1.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:~~

~~a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;~~

~~b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.~~





## ~~5.8.2. DOS FOLDERS TÉCNICOS OU PROSPECTOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO OU MANUAL.~~

~~5.8.2.1 A Empresa Licitante deverá apresentar após declarada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto a Plataforma do BNC ícone de documentos complementares solicitados pelo pregoeiro, com relação ao Folder Técnico ou prospecto técnico ou catálogo ou manual, para os itens 02, 35, 36, 37, 38, 70, 73, 130, 142, 159, 160 e 161, redigidos na língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, relativos aos bens ofertados, na conformidade das especificações estabelecidas no Termo de Referência;~~

~~5.8.2.2 Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox-ou-xxx@xxxx.com.br>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;~~

~~5.8.2.3 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado;~~

~~5.8.2.4 No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação;~~

~~5.8.2.5 Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser do objeto ofertado;~~

~~5.8.2.6 Caso não seja verificável a autenticidade do catálogo/folder e/ou desenho através do site da empresa, a proponente deverá constar nos mesmos a qualificação do fabricante e assinatura do responsável pela empresa.~~

~~5.8.2.7 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:~~

~~a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;~~

~~b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.~~

## **5.8 DA APRESENTAÇÃO DO FOLDER TÉCNICO OU PROSPECTO TÉCNICO OU CATÁLOGO TÉCNICO OU MANUAL TÉCNICO OU FICHA TÉCNICA**

5.8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, folder técnico ou prospecto técnico ou catálogo ou manual, redigidos na língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo, marca, características,







especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, relativos aos bens ofertados, na conformidade das especificações estabelecidas no "Anexo VII Termo de Referência do presente Edital", até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento dos documentos, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.;

5.8.2 O folder ou prospecto ou catálogo ou ficha técnica ou manual serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação sobre a qualidade dos produtos e quanto à adequação das características com as especificações descritas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório;

5.8.3 A não apresentação e/ou divergência das especificações tanto no folder, ficha ou catálogo técnico, quanto nas exigências dos produtos implicaram na desclassificação do participante;

5.8.4 O folder, ficha ou catálogo técnico do proponente deverão estar em conformidade com as especificações dos itens constantes no edital e atender 100% (cem por cento) dos itens cotados, sob pena de inabilitação.

5.8.5 Caso não seja verificável a autenticidade do catálogo/folder e/ou desenho através do site da empresa, a proponente deverá constar nos mesmos a qualificação do fabricante e assinatura do responsável pela empresa.

5.8.6 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## **6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3 A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

6.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.





O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.26 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

6.27 Havendo eventual empate entre as propostas ou lances o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha





apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo





Pregoeiro.

7.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1 A proponente deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos de "HABILITAÇÃO":

8.1.1 Declaração de Habilitação (Anexo II) - Quando apresentar no credenciamento não precisa apresentar na Habilitação;

8.1.2 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Anexo III);

8.1.3 Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV);

8.1.4 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.





## 8.2 Habilitação Jurídica:

8.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada, ou por transformação transcrita na íntegra devidamente registrado/autenticado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.2.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5 **Apresentar Certidão Simplificada atualizada**, para fins de comprovação das alterações contratuais. (Se apresentar no CREDENCIAMENTO não precisará repetir a apresentação da mesma na habilitação).

## 8.3 Regularidade Fiscal:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. (Ex: [www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)).

8.3.3 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, Tributos Federais e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/nformaNICertidao.asp?Tipo=1>

8.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade. <https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

8.3.5 Certidão Negativa Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade. (site relativo ao município da sede do licitante).

8.3.6 As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

8.3.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

8.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)/TST, (instituída pela Lei 12.440/2011), com data da emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. <http://www.tst.jus.br/certidao>





#### **8.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

8.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma. (<http://certidoes.tjsc.jus.br>)

Observação: As empresas em recuperação judicial, devem apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

#### **8.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.5.1 Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** (da empresa licitante) emitido por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto da presente licitação.

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

8.5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

8.5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.5.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**Obs.:** Para os documentos que não possuem prazo de validade, esta administração considerará válidos até 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão dos mesmos.

#### **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.





9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA**

10.1 A empresa vencedora deverá encaminhar os documentos de habilitação, conforme cadastrados na plataforma do sistema em até 72 horas úteis, ou seja 03 (três dias), após término da sessão no sistema eletrônico, para o departamento de Compras e Licitações

10.2 A documentação poderá ser entregue direto no Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446 – Navegantes – SC, ou enviada pelo correio para o endereço:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
RUA JOÃO EMILIO, Nº 100 – CENTRO - NAVEGANTES - SC  
CEP 88.370-446**

10.3 O não cumprimento deste, acarretará na inabilitação da empresa vencedora.

10.4 O prazo se inicia após o término da sessão no sistema eletrônico e será comprovado através do carimbo postal, no caso de a documentação vir via correio.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.







11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, **pelo Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também **pelo Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC**, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1 O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual;

12.2 À CONTRATADA, se recusar a fornecer/entregar os produtos ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do (s) valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

12.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

12.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

12.5 À CONTRATADA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação à ela imposta no presente ajuste;

12.6 A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais;

12.7 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas neste Contrato;

12.8 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço;





12.9 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito sejam decorrentes destas ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente;

12.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra/certificados ou apresentá-los em desacordo com o descrito no edital (quando for o caso), ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**10.11 Será aplicada a Lei Municipal nº 3.532/2021, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.**

**10.12 É vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme Lei nº 13.709/2018.**

### **13. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

13.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

13.2 A impugnação deverá ser realizada no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, a qual será recebida, examinada e submetida à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

13.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital ou pelo Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC.**

13.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

### **14. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias após o fornecimento/entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos produtos, emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo





responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Contrato;

**14.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS;**

14.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

14.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA, através de conta corrente previamente cadastrada pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

14.5 Todos os produtos deverão atender a todas as características estabelecidas no Contrato;

14.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os produtos fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

14.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

**14.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;**

14.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

14.10 A contratada deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais, bem como **a marca e o modelo (quando couber)**, deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa nº 002.2021.

**15. DO PRAZO CONTRATUAL, DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS**

15.1 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação;

15.2 Os materiais, deverão ser fornecidos/entregues por meio próprio em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra diretamente no Almoarifado da Saúde, situado na Rua Paulina Borba Vieira nº 78- centro, ou em locais, situados no município de Navegantes, que serão oportunamente informados pela Secretaria Municipal solicitante;

15.3 Após a aquisição dos produtos, a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada por relatório contendo relação dos produtos fornecidos/entregues, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital;





15.4 Todos os produtos deverão atender a todas as características estabelecidas neste Edital;

15.5 Os produtos, serão constantemente acompanhados, durante fornecimento/entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações do Município de Navegantes/SC e da Secretaria Municipal solicitante;

15.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, confirmando-se os produtos fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do encarregado do setor de materiais externos, na Nota Fiscal;

## **16.DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

16.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas;

16.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA/PRESTADORA DE SERVIÇOS, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº8666 de 1993;

16.4 A CONTRATADA é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que fizeram necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato;

16.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**OBS:** Somente será possível a realização de aditivo contratual nos termos do art.65 §1º da Lei nº8666/93 dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Navegantes/SC pelo infrator:

17.1.1 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

17.1.2 Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor das propostas apresentadas pela proponente;

**17.1.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**

**17.1.4 Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

17.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública.

17.2 A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.





17.3 Em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02 ficarão impedidas de licitar com o Município de Navegantes/SC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, as licitantes que:

- a) Ensejarem o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- b) Não mantiverem a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizerem declaração falsa;
- e) Cometerem fraude fiscal;
- f) Falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- g) Não celebrarem o contrato dentro do prazo de validade da proposta;
- h) Apresentar documentação falsa.

17.4 Pelos motivos que seguem, principalmente, os licitantes vencedores estarão sujeitos às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento/entrega dos produtos, desconforme com o especificado e aceito;
- b) Pela não substituição, no prazo estipulado, dos produtos fornecidos/entregues;
- c) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

17.5 Além das penalidades citadas, as licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Município, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

17.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificado e aceito pela Administração deste Município, em relação a um dos motivos mencionados anteriormente, os licitantes vencedores poderão ficar isentos das penalidades mencionadas.

## **18. DA EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO**

18.1 Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Navegantes/SC a firmar as contratações nas quantidades estimadas

## **19. DA PUBLICAÇÃO**

19.1 A Publicação será providenciada conforme normas da Legislação Vigente, nos termos do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, e divulgada no portal da internet [www.navegantes.sc.gov.br/licitacao](http://www.navegantes.sc.gov.br/licitacao) e no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/>

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;





20.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas o Município de Navegantes/SC, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação;

20.3.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo. *“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.”* De acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

20.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura do Município de Navegantes/SC;

20.7 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.8 As proponentes intimadas para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

20.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;





20.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

20.12 O Município de Navegantes/SC, reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis;

20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

20.14 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail [franciele.justino@navegantes.sc.gov.br](mailto:franciele.justino@navegantes.sc.gov.br) ou [roseli.goncalves@navegantes.sc.gov.br](mailto:roseli.goncalves@navegantes.sc.gov.br) ou por escrito e protocolado junto ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Navegantes, sito a Rua João Emílio nº 100 – Centro – CEP 88370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, das 13h às 19h;

20.15 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelos membros da Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes na(s) Lei(s) nº 8.666/93 e nº 10520/02 citada no preâmbulo deste Edital, e dos princípios gerais de direito público;

20.16 O Município de Navegantes/SC, poderá tolerar o não cumprimento de alguma exigência de caráter eminentemente burocrático, descrita no presente Edital, desde que tal tolerância venha em defesa dos interesses do Município de Navegantes/SC e não se constitua num desvio substancial da proposta;

20.17 O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o Foro da Comarca de Navegantes/SC.

20.18 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.19 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital;





20.20 Para o conhecimento público expede-se o presente Edital, que é publicado no site oficial do Município de Navegantes e no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/>

Navegantes, 24 de outubro de 2023

---

**PABLO SEBASTIAN VELHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"





## ANEXO I

### PLANILHA MODELO DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.**

Item	Qty	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>TOTAL EM R\$</b>					
<p>Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.</p>					
<b>DADOS DO PROPONENTE</b>					





Nome:
Razão Social:
Endereço Completo:
CNPJ:
Telefone: E-mail:
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> (não inferior a 60 dias corridos):
<b>PRAZO PARA ENTREGA:</b>
<b>GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:</b> Mínima de 01 (um) ano.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:</b> Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal).
<b>LOCAL PARA ENTREGA:</b>
<b>LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:</b>

LOCAL/DATA \_\_\_\_\_

Agência Bancaria nº \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Conta-Corrente nº \_\_\_\_\_

---

**ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE**



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



## ANEXO II DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Modelo)

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº: \_\_\_\_\_, sediada  
na \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com o  
CEP \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que cumpre  
plenamente os requisitos da cláusula 8 do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade  
fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo  
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores..

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.





### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO (Modelo)

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº: \_\_\_\_\_, sediada  
na \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com o  
CEP \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente  
data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo  
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu  
representante \_\_\_\_\_ legal, \_\_\_\_\_ sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V  
do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
(\_\_\_\_\_).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





**ANEXO V**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA**  
**NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA**  
**NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Inscrição Municipal:	
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
Informações Bancárias:	Banco:
Agência:	C/C:
<b>e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:





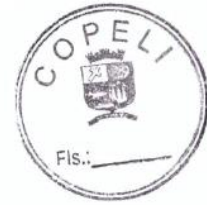
- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

---

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)





## ANEXO VI MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - FMS

Aos.....do mês..... do ano 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.Pablo Sebastian Velho, nomeado pela Portaria nº 1375 de 09 de maio de 2023, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, nos termos das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 e dos decretos nº 3.931/2001 e 4.342/2002 revogados pelo Decreto nº 7.892/2013 (Art.29) e Decreto nº 56/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2023**, Ata de julgamento de Preços e homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o (s) referido (s) preço (s) oferecido (s) pela (s) empresa (s) cuja proposta (s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, como segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ATA, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC**, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 29/2023, a que corresponde este pacto, assim especificados.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA 100 UNIDADES, ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	PCT	400	4,76	1.904,00
2	ÁGUA OXIGÊNADA VOLUME 10, EMBALAGEM IDENTIFICADA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS APÓS A ENTREGA-FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRA	800	7,16	5.728,00
3	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (A.G.E.)+LECITINA DE SOJA, COM VITAMINAS A E E. FRASCO DE 200ML, PARA CURATIVOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E TESTE EM LABORATÓRIO CREDENCIADO	FRA	2.500	10,19	25.475,00





	PELA ANVISA DE HIPERSENSIBILIDADE EM COBAIAS. <del>APRESENTAR AMOSTRA.</del>				
4	ADAPTADOR DE USO ÚNICO PARA COLETA À VÁCUO, DE PLÁSTICO, CONTENDO ADAPTADOR DE SEGURANÇA. <del>APRESENTAR AMOSTRA</del>	UND	3.000	0,55	1.650,00
5	AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA, TAMANHO 25X7.	UND	3.000	0,80	2.400,00
6	AGULHA 13 X 0,45, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	500	7,74	3.870,00
7	AGULHA 20 X 0,55, HIPODÉRMICA, ESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 APRESENTAR RÊGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	1.000	20,26	20.260,00
8	AGULHA 25 X 0,7, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	1.500	7,33	10.995,00
9	AGULHA 25 X 0,8, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	10,94	6.564,00
10	AGULHA 30 X 0,8, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	11,00	6.600,00
11	AGULHA 40 X 1,2, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	8,03	4.818,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO NA COR BRANCA, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA DE 1 A 1,5 CM POR 22CM DE LARGURA,	U	800	14,59	11.672,00

	UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
13	ATADURA DE CREPOM 06CM, 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 06CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, ATENDENDO A NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	0,93	32.550,00
14	ATADURA DE CREPOM 10CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ATENDENDO A NBR 14.056, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	0,85	29.750,00
15	ATADURA DE CREPOM 15CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ATENDENDO A NBR 14.056, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	1,29	45.150,00

16	ATADURA DE CREPOM 20CM, 100% ALGODÃO CRU,13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,13 FIOS ATENDENDO A NBR 14056 ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DEDEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	1,55	54.250,00
17	ALMOTOLIA ESCURA,CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE PARA 250ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	400	3,54	1.416,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADOEM POLIETILENO, BICO RETO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE PARA 250ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	400	3,66	1.464,00
19	AVENTAL DE PROTEÇÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT NA COR BRANCA (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 20, COMP.MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, SEM MANGA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	1.000	2,29	2.290,00
20	AVENTAL DE PROTEÇÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT NA COR BRANCA (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 40, COMP.MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	4,42	88.400,00
21	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMVÁLVULA DE MEMBRANA ANTI REFLUXO EFICIENTE, PROLONGAMENTO EM P.V.C. NÃO RÍGIDO E COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 120CM. DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA, BOLSA COLETORA COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃOOPRECISA 2000 ML, IDADE DE DRENAGEM COMPINÇA EFICAZ FECHAMENTO COMPLETO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NO LEITO QUE PERMITA MANTER A BOLSA EM POSIÇÃO CORRETA E SEGURA. ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS.	U	2.000	4,35	8.700,00
22	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 18 (TIPO ABOCATH),	CX	20	165,00	3.300,00

	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 18 G ESTÉRIL –COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOATOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEMINDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA				
23	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 20 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 20 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOATOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEMINDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	60	159,00	9.540,00
24	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 22 (TIPO ABOCATH),CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 22 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA,SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOATOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEMINDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	176,00	17.600,00
25	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 24 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 24 G ESTÉRIL – COM AGULHATRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOATOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	160,00	16.000,00
26	CÂNULA (CATETER) NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO COM EXTENSOR MÍNIMO 13,5MM, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL,EM FORMA DE CILINDRO E INTEIRIÇO,EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE E QUE O ACABAMENTO	UND	1.300	1,47	1.911,00

	<p>CONECTE DIRETAMENTE NO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>				
27	<p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS – INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>	U	400	1,42	568,00
28	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS, DE PAPELÃO RESISTENTE, COM MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, PAPELÃO LISO E INODORO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	U	4.000	6,20	24.800,00
29	<p>COLETOR TRANSPARENTE DESCARTÁVEL (POTE PLÁSTICO) 50ML, FRASCO COLETOR DE EXAMES – POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 ML COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E ESPÁTULA. PRODUTO ESTERILIZADO E EMBALADO UNITARIAMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE</p>	FRAS	4.000	0,62	2.480,00

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. ISENTO DE REGISTRO NO M.S. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
30	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	500	42,45	21.225,00
31	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	600	52,43	31.458,00
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5X7,5CM, DOBRADA 15 X 30 ABERTA, EM 8 CAMADAS, COMPOSTA POR 13 FIOS CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA DE CROCHÊ, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, PESO 500 GRAMAS O PACOTE ATENDENDO A NORMA NBR 13843, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME BRANQUEADA E PURIFICADA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	10.000	24,27	242.700,00
33	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TUBO DE AR COM NO MÍNIMO 1,6M DE COMPRIMENTO, 1 MICRONEBULIZADOR COM CAPACIDADE EM ML INDICADA NO RECIPIENTE, 1 ELÁSTICO DE POLIÉSTER E 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	UND	50	14,20	710,00
34	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TUBO DE AR COM NO MÍNIMO 1,6M DE COMPRIMENTO, 1 MICRONEBULIZADOR COM CAPACIDADE EM ML INDICADA NO RECIPIENTE, 1 ELÁSTICO DE POLIÉSTER E 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50	16,20	810,00

35	<p>CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COM PRATA COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, CARBOXMETILCELULOSE, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, IMPREGNADA COM PRATA, ESTÉRIL, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO 15X15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BULA, JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.</p>	U	300	37,54	11.262,00
36	<p>CURATIVO MÍNIMO 15 X 20, PLACA HIDROCOLÓIDE, CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, AUTO-ADERENTE ABSORVE O EXSUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ABRASÕES E LACERAÇÕES. A CAMADA EXTERNA DEVE SER COMPOSTA POR ESPUMA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO E BACTÉRIAS E CAMADA INTERNA ADESIVA HIPOALERGÊNICA JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO</p>	U	300	110,07	
37	<p>CURATIVO ESTÉRIL 15 X 15 CM NÃO ADERENTE, MACIO, MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO</p>	U	700	137,02	

	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.				
38	CURATIVO ESTÉRIL 10 X 10 CM CURATIVO ESTÉRIL 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, MACIO, MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS(PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.	U	700	101,76	71.232,00
39	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE COM EXTENSOR, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO E 3,5CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	5.000	4,96	24.800,00
40	CURATIVO REDONDO PARA DETECÇÃO DESANGUE. CAIXA DE 500 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	100	28,55	2.855,00
41	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. FRASCO DE 5LITROS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	700	64,11	44.877,00
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. PRODUTO CUJA FORMULAÇÃO CONTENHA, ALÉM DE UM TENSOATIVO, PELO MENOS UMA ENZIMA HIDROLÍTICA DA SUBCLASSE DAS PROTEASES, PODENDO SER ACRESCIDA DE OUTRA ENZIMA DA SUBCLASSE DAS AMILASES E DEMAIS COMPONENTES COMPLEMENTARES DA FORMULAÇÃO, INCLUSIVE DE ENZIMAS DE OUTRAS SUBCLASSES, TENDO COMO FINALIDADE REMOVER A SUJIDADE CLÍNICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA <b>E AMOSTRA.</b>	U	350	18,16	6.356,00
43	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, 01 LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	500	21,66	10.830,00



44	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, 01 LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	700	41.72	29.204,00
45	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 19G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIODA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	700	0,36	252,00
46	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 21G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIODA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	3.500	0,31	1.085,00
47	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 23G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DOPRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	6.000	0,26	1.560,00
48	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 25G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	2.500	0,26	650,00
49	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 27G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	U	1.000	0,48	480,00

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.				
50	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO GOTAS PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES ENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, EM PVC COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, TUBO MALEAVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO EMANER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA EXTREMIDADE EM CONE PARA DIVERSOS CALIBRES DE SONDA, CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTAS SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASEPTICA EM PAPEL GRAUCIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	1,29	19.350,00
51	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL, COM PROTETOR DE DEDOS, ATENDENDO NR32, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR INJETOR LATERAL SUPERIOR EM Y", ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, LUER SLIP E LUER LOCK CONJUGADOS, CLAMP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE P/AMPOLA PLÁSTICA, PINÇA ROLETE, CÂMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR, LUER SLIP E LUER LOCK CONJUGADOS, CLAMP, DE ALTA PRECISÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M, COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	1,17	17.550,00
52	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLETA, COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA DE 20CM (+/- 2CM), CERDAS MACIAS, FORMATO CÔNICO 2CM X 0,5CM BASE E 0,3CM ÁPICE; USO GINECOLÓGICO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	10.000	0,55	5.500,00
53	ESPARADRAPO COMUM 5CM X 4,5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS	ROL	3.000	7,98	23.940,00

	DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA:</b>				
54	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOSQUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	1,62	3.240,00
55	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOSQUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	6.000	1,31	7.860,00
56	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOSQUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	u	4.000	1,24	4.960,00
57	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 0.0 - FIO DE gel, NYLON 0-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 0-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	400	48,73	19.492,00
58	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 2.0 - FIO DE NYLON, NYLON 2-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 2-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	500	42,06	21.030,00
59	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 3.0 - FIO DE NYLON, NYLON 3-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	700	42,41	29.687,00
60	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 4.0 - FIO DE NYLON, NYLON 4-0 AGULHA 2 CM - FIO NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	41,24	4.124,00
61	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 5.0 - FIO DE NYLON, NYLON 5-0 AGULHA 2 CM - FIO NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	58,24	2.912,00

62	FIO VICRYL Nº 2.0 C/ AGULHA, 3/8 CILÍNDRICA, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DAABNT - NBR 13904. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	60	62,57	3.754,20
63	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 16MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	2.000	4,09	8.180,00
64	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 25MM X 10 M, ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 25 MM X 10 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	5.000	2,78	13.900,00
65	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 50MM X 10 M, ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50 MM X 10 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> .	U	4.000	5,63	22.520,00
66	FITA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MMX30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> .	U	1.000	4,96	4.960,00
67	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY PARA PREVENTIVO, FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100ML (PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ETÍLICO) – EM FRASCO SISTEMA SPRAY PARA FIXARES FREÇAÇOS EM LÂMINAS. PRODUTO ISENTO DE CONTAMINANTES. IMPRESSO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> .	U	250	12,62	3.155,00
68	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO, FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, OBTURADOR COM PELÍCULA PROTETORA PERFURÁVEL, COM CAPACIDADE DE VOLUME PARA 300 ML, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES GRADUADA DE 50/50 ML, GARGALO COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA ENCHIMENTO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EMBUTIDA, COM ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DO PACIENTE, A DIETA, HORÁRIO, DATA, VOLUME, GOTEJAMENTO E NOME DA NUTRICIONISTA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,	U	12.000	1,85	22.200,00

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
69	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, DESTACÁVEL A CADA 46 CM, TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS, APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	EMB	10	26,63	266,30
70	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO ÁGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROPILENOGLICOL, SORBATO DE POTÁSSIO E TRIETANOLAMINA. COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM MÍNIMO 85G. O PRODUTO DEVE MANTER AS PROPRIEDADES POR, PELO MENOS 28 DIAS APÓS ABERTO, JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA. APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E FOLDER TÉCNICO	U	600	62,26	37.356,00
71	GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE ÁGUA (SACHÊ CONTENDO 5G). <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	15.000	1,19	17.850,00
72	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA E IMPULSOS ELÉTRICOS POR MEIO DE CONTATO. INODORO, INCOLOR, NÃO GORDUROSO E NÃO ESCORRE, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS E PH NEUTRO. BOA CONDUTIVIDADE PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO A AÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM 250G, APLICADOR COM TAMPA FIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.500	11,07	16.605,00
73	GEL HIDROATIVO VISCOSO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO 30G QUE PERMITEM TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E FOLDER	U	400	65,69	26.276,00

	TÉCNICO.				
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (5 LITROS) - FRASCO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	250	42,91	10.727,50
75	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 23 G 0,63 MM X 2,0 MM , EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDER AS DETERMINAÇÕES NA NR 32. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500.000	0,43	215.000,00
76	LÂMINA PARA BISTURI Nº10, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	80	31,76	2.540,80
77	LÂMINA PARA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA.	CX	70	28,66	2.006,20
78	LÂMINA PARA BISTURI Nº12, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	39,04	1.952,00
79	LÂMINA PARA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	50	35,22	1.761,00

	APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
80	LÂMINA PARA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	40,79	8.158,00
81	LÂMINA PARA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	36,00	7.200,00
82	LÂMINA PARA PREVENTIVO, LÂMINA DE VIDROCOM PONTA FOSCA 26 X 76 CM-LÂMINA DE PONTA FOSCA PARA USO EM EXAMES CERVICAIS, SEM RACHADURAS E LASCAS DE VIDRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	200	7,34	1.468,00
83	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA. TAMANHO: 2,10M X 0,90CM. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	3.000	21,80	65.400,00
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	10.000	1,14	11.400,00
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURAUNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO	PAR	10.000	1,16	11.600,00

	INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
86	LUYA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	1.000	1,14	1.140,00
87	LUYA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	500	1,15	575,00
88	LUYA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,	PAR	500	1,38	690,00



	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
89	LUVA DESCARTÁVEL PP, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO PP. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	6.000	14,56	87.360,00
90	LUVA DESCARTÁVEL P, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO P. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	8.000	14,14	113.120,00
91	LUVA DESCARTÁVEL M, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	10.000	12,84	128.400,00
92	LUVA DESCARTÁVEL G, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	6.000	12,84	77.040,00

93	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EFB > 96.7% EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	8.000	8,76	70.080,00
94	ESPÁTULAS DE AYRES 100 UNIDADES, ESPÁTULA DE AYRES - ESPÁTULA DE MADEIRA COM FORMATO ESPECÍFICO PARA USO PARA COLETASCERVICAIS. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA ELARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5 MM ESPESSURA, EMBALADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	PCT	300	9,77	2.931,00
95	PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/ FILMES MULTICAMADAS TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 25 CM X 100M. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	ROL	500	139,89	69.945,00
96	PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/ FILMES MULTICAMADAS TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 12 CM X 100M. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	ROL	200	71,21	14.242,00
97	PAPEL TÉRMICO DE ALTA DENSIDADE BRILHANTE, PAPEL TÉRMICO, TIPO BRILHANTE, ALTA DENSIDADE, MEDINDO 110MM X 18 METROS, PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA PRETO E BRANCO, ACONDICIONADO EM ROLO, TYPE "V" (HIGH GLOSSY), MODELO UPP-110HG, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA SONY. CAIXA COM 10 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	24	140,87	3.380,88
98	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, DESTINADO À USO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA. CONFECCIONADA COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL., TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL DE 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.000	0,52	520,00
99	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO 60, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE FORNECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A. E U.V.B. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO OLEOSO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, REGISTRADO NA ANVISA E PARA USO PROFISSIONAL. FRASCO COM NO MÍNIMO DE 120ML APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500	17,53	8.765,00
100	PIÇA CHERON, DESCARTÁVEL, POLIETILENO, COM PIGMENTO BRANCO, DUAS HASTES COM COMPRIMENTO TOTAL DE 245MM, NÍVEIS DE PRESSÃO COM 4 TRAVAMENTOS, PONTA EM CONE, CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA +- 37°. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.000	2,52	5.040,00

101	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	1,03	2.060,00
102	SERINGA DE 3ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	200.000	0,58	116.000,00
103	SERINGA DE 10ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50.000	0,72	36.000,00
104	SERINGA DE 1ML PARA INSULINA CURTA COM AGULHA 8X0,33MM/8X0,30MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, ESTÉRIL SILICONIZADA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	150.000	0,38	57.000,00
105	SERINGA DE 1ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 1ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,1 ML, BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	200.000	0,67	134.000,00
106	SERINGA DE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO SLIP. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50.000	0,96	48.000,00

107	SERINGA DE 5ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	100.000	0,68	68.000,00
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	0,92	13.800,00
109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20.000	1,15	23.000,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	24.000	2,42	58.080,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	36.000	0,96	34.560,00
112	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM	U	4.000	1,18	4.720,00

	INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500	1,03	515,00
114	SONDA FOLEY 14, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 14, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	200	3,40	680,00
115	SONDA FOLEY 16, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 16, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	400	2,73	1.092,00
116	SONDA FOLEY 18, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 18, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	600	2,95	1.770,00
117	SONDA FOLEY 20, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 20, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS	U	600	2,65	1.590,00

	CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
118	SONDA FOLEY 24, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 24, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOISORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	400	3,48	1.392,00
119	SONDA NASOENTERAL 8, SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL DULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCAMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 8 FR, COMPRIMENTO NO MINIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	14,57	291,40
120	SONDA NASOENTERAL 10, SONDA PARASUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCAMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, RADIOPACA, CALIBRE 10 FR, COMPRIMENTO NO MINIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	10,16	203,20
121	SONDA NASOENTERAL 12, SONDA PARASUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCAMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, RADIOPACA, CALIBRE 12 FR, COMPRIMENTO NO MINIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	11,13	222,80

122	SONDA URETRAL Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	8.000	0,84	6.720,00
123	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	0,60	9.000,00
124	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20.000	0,85	17.000,00
125	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	24.000	0,75	18.000,00
126	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	U	30.000	0,79	23.700,00

	TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
127	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	30.000	0,70	21.000,00
128	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	0,82	1.640,00
129	SONDA URETRAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	1.000	0,89	890,00
130	TERMÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE COM MÁXIMA E MÍNIMA, PARA GELADEIRA. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS, DEVE OPERAR NA FAIXA DE 10 A +50°C (TEMPERATURA) E 10% A 99%(UMIDADE), VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR TEMPERATURA, COMANDOS INDIVIDUAIS, FUNCIONAMENTO A PILHA OU BATERIA.. AMOSTRA POR FOLDER.	U	100	80,59	8.059,00
131	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE DESIDROGENASE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E OU MÚLTIPLAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ	UN.	500.000	0,63	315.000,00



	FORNECER EM FORMA DE COMODATO, SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE, 2000 APARELHOS, CABO USB PARA QUE PERMITA REALIZAR DOWNLOAD DE DADOS DO APARELHO PARA COMPUTADOR, PROPORCIONANDO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE QUANDO SOLICITADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 300 TESTES, COM DATA, HORA, LEITURA DO RESULTADO, DE NO MÁXIMO 05S, AS TIRAS PODERÃO SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAL E OU MÚLTIPLAS, COM REGISTRO NO MS/ANVISA				
132	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/MT², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER BOX, COM 100 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	500	9,00	4.500,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº7, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,94	494,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº6, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,98	498,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº4, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,57	457,00
136	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº8, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8 MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	6,06	606,00
137	TUBOS PARA COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	18.000	0,94	16.920,00
138	TUBOS COM EDTA-K2, TAMANHO 13 X 75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4ML, PARA USO EM PROVAS DE BIOLOGIA MOLECULAR – CARGA VIRAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	3.000	0,55	1.650,00
139	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA DE 4,0ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.500	0,66	1.650,00
140	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EMLÁSTICO P.E.T. TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDINDO 13X100 MM, ASPIRAÇÃO DE 5 ML. COM GEL DE POLIÉSTER E 9 MG DE ANTICOAGULANTE EDTA K2 NA FORMA DE SPRAY SECO (PROPORÇÃO DE 1,8 MG POR ML DE SANGUE). USADO PARA TESTES DIAGNÓSTICOS MOLECULARES COMO PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD E DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL, OS QUAIS REQUEREM AMOSTRA DE	U	100	0,79	79,00

	PLASMA NÃO DILUÍDO. ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS COM ETIQUETAS TRANSPARENTES CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA CONTENDO 100 UNIDADES CADA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
141	VASELINA LÍQUIDA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 1 LITRO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	150	29,37	4.405,50
142	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTA ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO, CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPÃO PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. DEVENDO A EMPRESA FORNECER 25 (VINTE E CINCO) INCUBADORAS DE 220 VOLTS COMPATÍVEIS AO TESTE EM FORMA DE COMODATO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO. DURANTE O PERÍODO DE COMODATO, A CONTRATADA DEVERÁ MANTEREM PLENO FUNCIONAMENTO AS 25 (VINTE E CINCO) INCUBADORAS, FICANDO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA MESMA, MANUTENÇÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITOS E MAL FUNCIONAMENTO. <b>APRESENTAR FOLDER.</b>	U	7.500	37,51	281.325,00
143	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL LUBRIFICAÇÃO: SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100) - TAMANHO P. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	CX	200	16,19	3.238,00
144	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL LUBRIFICAÇÃO: SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100)-TAMANHO M. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	CX	200	13,79	2.758,00
145	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL LUBRIFICAÇÃO : SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100) - TAMANHO G. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	CX	200	20,82	4.164,00
146	PRESERVATIVOS MASCULINO DE NO MÍNIMO 55MM LUBRIFICADOS A BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURA, POSSUIR PONTA PARA RESERVATÓRIO	U	20.000	5,99	119.800,00

	PARA ESPERMA, TIPO LISO, LARGURA NOMINAL NO MÍNIMO 55 MM. COMPRIMENTO NO MÍNIMO 160MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INVOLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENTE. LOTE, ABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
147	PRESERVATIVOS MASCULINO DE NO MÍNIMO 52 MM LUBRIFICADOS A BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURA, POSSUIR PONTA PARA RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, LARGURA NOMINAL NO MÍNIMO 52 MM. COMPRIMENTO NO MÍNIMO 160MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INVOLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENTE. LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	1,32	26.400,00
148	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO, E PONTEIRA DO ÊMBOLO – FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL, CORPO TRANSPARENTE POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: · DIÂMETRO PROXIMAL: 3,5 CM; · DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; · COMPRIMENTO DO CORPO: 9 CM; · COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 14 CM. PARA O MODELO FECHADO <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.000	3,40	6.800,00
149	ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50 UN - COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET (SECRETARIA DE SAÚDE JÁ POSSUI O EQUIPAMENTO) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO, O ABRANGE UMA VASTA GAMA DE APLICAÇÕES: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA / UTI'S / TESTES ERGOMÉTRICOS E MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS O PRODUTO COM ACESSIBILIDADE DESEJADA PARA EXCELENTES PERFORMANCES DE ADESIVIDADE, QUALIDADE DO TRAÇADO ELETROCARDIOGRÁFICO E INTEGRIDADE DA PELE DO PACIENTE. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) CONTEÚDO 50 UNIDADES ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) CONTEÚDO 50 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	20	17,79	355,80
150	ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50 UN - COMPATÍVEL COM MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO - CARDIOMAX INSTRAMED (SECRETARIA DE SAÚDE JÁ POSSUI O EQUIPAMENTO) ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM UTIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E	PCT	20	19,19	383,80

	TESTES ERGOMÉTRICOS; PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. COMPOSIÇÃO: DORSO DE ESPUMA; GEL CONDUTOR ADESIVO; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL; CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: PODE SER UTILIZADO EM REPOUSO E EM MOVIMENTO, COMO MEIO CONDUTIVO ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO, EM CURTA OU LONGA APLICAÇÃO; ITENS INCLUSOS: 01 ENVELOPE COM 50 UNIDADES ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM FORMATO GOTA, TAMANHO ADULTO. COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
151	MÁSCARA N95 PFF2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA	U	10.000	1,14	11.400,00
152	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO Nº 00, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR .REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	3,58	179,00
153	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 1, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	4,36	218,00
154	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 2, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	4,44	222,00
155	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 3, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	3,94	197,00
156	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	3,73	186,50
157	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 5, TIPO GUEDEL. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	4,21	210,50
158	GUIA DE AGULHA PARA BIÓPSIA GUIA, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE, APLICAÇÃO P/ BIÓPSIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERMITE AGULHA DE 16 A 22G, TIPO DE USO P/ ENCAIXE EM TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA CAPA E GEL ESTÉRIL <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	500	134,90	67.450,00
159	ELETRODO ADESIVO (PÁS) MULTIFUNÇÃO COM SENSOR DE RCP, ADULTO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE MARCA/MODELO ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR (JÁ POSSUÍMOS O EQUIPAMENTO POR ISSO ESTE ITEM PRECISA SER NESTAS CARACTERÍSTICAS). AMOSTRA POR FOLDER.	PAR	50	<del>327,33</del> 328,33	16.416,50
160	ELETRODO ADESIVO (PÁS) MULTIFUNÇÃO COM SENSOR DE RCP, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE MARCA/MODELO ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR (JÁ POSSUÍMOS O EQUIPAMENTO POR ISSO ESTE ITEM PRECISA SER NESTAS CARACTERÍSTICAS). AMOSTRA POR FOLDER	PAR	50	464,70	23.235,00

161	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTELSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, DISPLAY LCD ILUMINADO NO MÍNIMO 3 DÍGITOS; FAIXA DE LEITURA EM °C RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C. <b>AMOSTRA POR FOLDER.</b>	UND	100	76,21	7.621,00
162	KIT QUEIMADOS BÁSICA (CONFEÇÃO OU MONTAGENS ORGANIZADOS EM ENVELOPE RESISTENTE, TIPO PLASTIFICADO E CONTENDO EM UM DOS LADOS, VISÃO DOS PRODUTOS NO KIT. LACRADO POR UM SISTEMA ESPECIAL, ONDE O MÉDICO OU O PROFISSIONAL DE SAÚDECERTIFICA DE NÃO TER SIDO VIOLADO. CONTENDO: 02 UNIDADES DE COBERTOR TÉRMICO ALUMINADO 2,10 M X 1,40 M, 02 UNID. ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5 M, 02 UNID., GAZE VASELINADA 7,6 CM X 7,6 CM, 02 UNID. SOROFISIOLÓGICO 250 ML, 02 UNID. PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO E 02 PARES LUVAS DESCARTÁVEIS TAM. (M.) <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	KIT	30	131,30	3.939,00
163	KIT PARTO EMERGÊNCIA BÁSICA ( EM ENVELOPE RESISTENTE, TIPO PLASTIFICADO E CONTENDO EM UM DOS LADOS, VISÃO DOS PRODUTOS NO KIT, LACRADO POR UM SISTEMA ESPECIAL, CONTENDO: 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (2,00 X 0,90 M), 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (1,00 X 0,90 M), 01AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO,01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS, 01 BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 22, 01 SACO PLÁSTICO DE LIXO HOPITALAR 20 LITROS, 02 ENVELOPES COM 10 (DEZ) UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADAS, 02 ÁLCOOL (GEL) SWAB E 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 01 UNIDADE DE COBERTOR TÉRMICO ALUMINADO 2,10 M X 1,40M, 01 PULSEIRA ID MÃE, 01 PULSEIRA ID RN, 01 BULBO (PÉRA) DE BORRACHA. ESTÉRIL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	KIT	30	170,17	5.105,10
164	BOTA DE UNNA, BANDAGEM PRONTA PARA USO, COMPOSTA POR ALGODÃO E POLIESTER, NÃO ESTÉRIL, INELÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO NO MÍNIMO ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA E ÓLEO MINERAL OU SEMELHANTE. COM ACABAMENTO NAS BORDAS E ISENTO DE ODORES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ENROLADA SOBRE UMA BASE DE PLÁSTICO, ACONDICIONADA NUM INVÓLUCRO E SELADA DENTRO DE UM SACO DE POLIETILENO EMBALADO NUMA CAIXA DE CARTÃO. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 9 CM. APRESENTAR LAUDO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	1.200	41,21	49.452,00

165	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO, COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS SEM REPETIÇÃO DE NÚMEROS, EM MATERIAL RESISTENTE TIPO NYLON OU POLIPROPILENO, NO MÍNIMO 16 CM DE COMPRIMENTO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.500	17,20	25.800,00
166	CAIXA PLÁSTICA PARA KIT EMERGÊNCIA, COM ALÇA DE MÃO, NO MÍNIMO 4 DIVISÓRIAS, COM DOIS ANDARES, FECHAMENTO SEGURO QUE PERMITA CARRÉGÁ-LA PELA ALÇA SEM RISCO DE ABERTURA, COM ESPAÇO DESTINADO A LACRE NO FECHAMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	30	109,90	3.297,00
167	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 10ML	UND	15	26,03	390,45
168	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 75% - 10ML	UND	8	42,17	337,36
169	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% - 10ML	UND	6	20,90	125,40
170	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% - 10ML	UND	6	24,40	146,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 4.048.893,39</b>	

**(Quatro milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**

1.2 A presente Ata, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Navegantes/SC a adquirir todos os produtos de acordo com as qualidades e/ou quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC, conforme consta no edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 29/2023 FMS

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 29/2023 - FMS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Navegantes/SC a firmar as contratações nas quantidades estimadas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS.**

4.2 Os materiais, deverão ser fornecidos/entregues por meio próprio em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra diretamente no



Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Paulina Borba Vieira nº 78- centro, ou em locais, situados no município de Navegantes, que serão oportunamente informados pela Secretaria Municipal solicitante;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGENCIA**

5.1 A ATA terá vigência a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação;

5.2 Os produtos que não forem adquiridos/fornecidos deverão ser desconsiderados. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos produtos pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 O extrato da Presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, no parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.navegantes.sc.gov.br/licitacao](http://www.navegantes.sc.gov.br/licitacao)

#### **CLÁUSULA SETIMA VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC,

7.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas, impostos e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

7.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

7.4 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.5 Comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, poderá: (Decreto nº 56/2009, Art.12, § 3º)

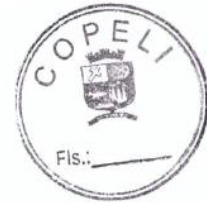
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido e,

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente contratado será convocado para a devida alteração do valor pactuado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**





8.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento/entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos produtos emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas na ATA;

**8.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS;**

8.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

8.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA, através de conta corrente previamente cadastrada pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

8.5 Todos os produtos deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital;

8.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os produtos fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

8.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

**8.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;**

8.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e da ATA, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

8.10 A contratada deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais, bem como **a marca e o modelo (quando couber)**, deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa nº 002.2021.

**CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES**

9.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução desta ATA e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO;







9.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ATA, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93;

9.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA;

9.4 A CONTRATADA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes da presente ATA, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do fornecimento/entrega dos produtos por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente ATA, eximindo o Município de Navegantes/SC de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor da presente ATA;

9.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência da presente ATA e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, a presente, de caráter personalíssimo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos produtos fornecidos;
- b) efetuar o pagamento dos produtos fornecidos na época de sua exigibilidade;

10.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

10.3 Aplicar à(s) CONTRATADA (s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução da presente ATA, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / FORNECEDORA**

11.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Serviços bem como no contrato;
- c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo. (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) corrigir, reparar, remover e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no



prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.

- e) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho;
- f) responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços;
- g) **Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC e Secretarias Solicitantes, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.**
- h) Os itens deverão ser fornecidos em perfeitas condições de utilização;
- i) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto do Contrato;
- j) Executar diretamente o contrato, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- K) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto no contrato;
- l) Responder por todo e qualquer prejuízo causado a CONTRATANTE, decorrentes de suas atividades e da desobediência nas cláusulas contratuais, legislação e atinente ao adimplemento dos serviços em questão;
- m) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- n) A CONTRATADA será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feita sem os devidos cuidados;
- o) Pagar todas as despesas oriundas do contrato, inclusive encargos trabalhistas, fretes, multas, tributos, danos causados a terceiros e demais despesas eventuais;
- p) A CONTRATADA deverá ter encarregados pelo fornecimento dos itens, que se reportarão a Secretaria de Municipal de Saúde, através de seus Fiscais devidamente nomeados por portaria, para execução da Fiscalização no fornecimento dos itens e na ausência ou impossibilidade destes, ao Gestor do Contrato;
- q) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais, morais e/ou materiais causados por empregados, inclusive por acidentes causados contra terceiros.
- r) Todos os produtos (materiais ambulatoriais e equipamentos de proteção individual (EPI)) serão conferidos as especificações (quantidade, medidas, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação.



s) A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 142 (INDICADOR BIOLÓGICO) DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 25 INCUBADORAS PARA REALIZAREM A LEITURA DOS TESTES.

u) A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 131 (TIRAS DE TESTES) DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 2.000 (dois mil) APARELHOS (conforme especificado – Relação de Itens), proporcionando treinamento e assistência técnica permanente quando solicitados, os equipamentos deverão possuir memória de armazenamento de no mínimo 2000 testes, com data, hora, leitura do resultado, de no máximo 20 (vinte) segundos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

12.1 Os produtos, fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora;

12.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos produtos eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento;

12.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos produtos correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo/uso;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA TÉCNICA/VALIDADE E REPARAÇÕES DOS PRODUTOS.**

13.1 O Prazo de Garantia dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses para os itens cotados, a contar do recebimento definitivo pela Secretaria Solicitante;

13.2 O Prazo de Validade dos materiais deverá obedecer ao descrito na Especificação de cada Item cotado, conforme Termo de Referência e Relação de Itens (Anexo VIII) deste Edital;

13.3 Os materiais deverão estar em plena validade/garantia, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

13.4 Não serão aceitos materiais com validade/garantia vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização;

13.5 Durante o Prazo de Garantia a(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação pela Secretaria Solicitante;

13.6 Os materiais deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90);





13.7 Os materiais considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

13.7.1 Entende-se por produto inadequado(s) aqueles que apresentarem: inferior qualidade, fora das especificações exigidas neste edital.

13.8 Os materiais contidos neste Termo de Referência, deverão constar no corpo de suas embalagens, em local de fácil localização, as seguintes inscrições: “DATA DE FABRICAÇÃO” e “PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE”.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

14.1 O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

14.2 O objeto contratado será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

14.2.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

14.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

14.2.3 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

14.2.4 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 O acompanhamento da execução desta ATA ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

15.2 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta ATA, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:



- I. Fiscalizar e atestar a recebimento/entrega dos produtos, com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
  - II. Comunicar eventuais falhas no recebimento/entrega dos produtos, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
  - III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o recebimento/entrega dos produtos;
  - IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução da ATA, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 15.3 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

16.1 O não fornecimento/entrega dos produtos no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ATA, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual;

16.2 À CONTRATADA, se recusar a fornecer/entregar ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total da ATA, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

16.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total da ATA, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

16.4 A inexecução parcial ou total da ATA importará à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA;

16.5 À CONTRATADA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total da ATA no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste;

16.6 A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais;

16.7 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta ATA;

16.8 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço;



16.9 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito sejam decorrentes desta ou de qualquer outra ATA seu com o Município de Navegantes/SC, ou cobrados judicialmente;

16.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra/certificados ou apresentá-los em desacordo com o descrito no edital (quando for o caso), ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**16.9 Será aplicada a Lei Municipal nº 3.532/2021, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.**

**16.10 É vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme Lei nº 13.709/2018.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA RESCISÃO**

17.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades elencadas nos termos do edital e do artigo 77 da lei 8.666/93, ensejará também a sua rescisão, conforme diretrizes contidas no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

17.2 A rescisão da ATA poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

17.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da ATA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução da ATA, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

18.2 Compete ao Município de Navegantes/SC à gestão da presente ATA;

18.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente ATA, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos;

18.4 Aplicam-se a esta ATA as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.





18.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelo pregoeiro e equipe de apoio em conformidade com as disposições constantes na (s) Lei (s) nº 8.666/93 e nº 10520/02 citada no preâmbulo do Edital, e dos princípios gerais de direito público.

#### **CLÁUSULA DECIMA NONA - DA TOLERÂNCIA**

19.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos produtos e condições desta ATA e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta ATA, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, de pleno acordo em 03 (três) vias.

Navegantes, XX de XXX de 2023

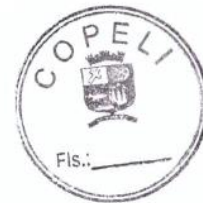
EMI BRANCO

EMI BRANCO

**PABLO SEBASTIAN VELHO**  
Secretário Municipal. de Saúde

**CONTRATADO (A)**  
CNPJ:XX.XXX.XXX/XXXX-XX





**ANEXO VII  
MINUTA DE CONTRATO  
CONTRATO FMS – Nº XXX/2023**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE  
MATERIAIS AMBULATORIAIS E  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
(EPI), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE NAVEGANTES E A EMPRESA**

**O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Navegantes, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pablo Sebastian Velho, nomeado através da Portaria nº1375 de 09 de maio de 2023, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste contrato, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC**, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº29/2023 - FMS, a que corresponde este pacto, assim especificados:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA 100 UNIDADES, ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	PCT	400	4,76	1.904,00
2	ÁGUA OXIGÊNADA VOLUME 10, EMBALAGEM IDENTIFICADA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS APÓS A ENTREGA-FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO	FRA	800	7,16	5.728,00





	DO PRODUTO NA ANVISA.				
3	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (A.G.E.)+LECITINA DE SOJA, COM VITAMINAS A E E. FRASCO DE 200ML, PARA CURATIVOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E TESTE EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA DE HIPERSENSIBILIDADE EM COBAIAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	FRA	2.500	10,19	25.475,00
4	ADAPTADOR DE USO ÚNICO PARA COLETA À VÁCUO, DE PLÁSTICO, CONTENDO ADAPTADOR DE SEGURANÇA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	UND	3.000	0,55	1.650,00
5	AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA, TAMANHO 25X7.	UND	3.000	0,80	2.400,00
6	AGULHA 13 X 0,45, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA.CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	500	7,74	3.870,00
7	AGULHA 20 X 0,55, HIPODÉRMICA, ESCARTÁVEL, ESTÉRIL,COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	1.000	20,26	20.260,00
8	AGULHA 25 X 0,7, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	1.500	7,33	10.995,00
9	AGULHA 25 X 0,8, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	10,94	6.564,00
10	AGULHA 30 X 0,8, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	11,00	6.600,00
11	AGULHA 40 X 1,2, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	8,03	4.818,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO NA COR BRANCA, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA DE	U	800	14,59	11.672,00

	1 A 1,5 CM POR 22CM DE LARGURA, UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
13	ATADURA DE CREPOM 06CM, 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 06CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, ATENDENDO A NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	0,93	32.550,00
14	ATADURA DE CREPOM 10CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ATENDENDO A NBR 14.056, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	0,85	29.750,00
15	ATADURA DE CREPOM 15CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ATENDENDO A NBR 14.056, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	1,29	45.150,00
16	ATADURA DE CREPOM 20CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS ATENDENDO A NBR 14056 ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER	U	35.000	1,55	54.250,00

	OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
17	ALMOTOLIA ESCURA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE PARA 250ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	400	3,54	1.416,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE PARA 250ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	400	3,66	1.464,00
19	AVENTAL DE PROTEÇÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT NA COR BRANCA (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 20, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, SEM MANGA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	1.000	2,29	2.290,00
20	AVENTAL DE PROTEÇÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT NA COR BRANCA (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 40, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	4,42	88.400,00
21	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA DE MEMBRANA ANTI REFLUXO EFICIENTE, Prolongamento em P.V.C. NÃO RÍGIDO E COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 120CM. DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA, BOLSA COLETORA COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA 2000 ML, IDADE DE DRENAGEM COM PINÇA EFICAZ FECHAMENTO COMPLETO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NO LEITO QUE PERMITA MANTER A BOLSA EM POSIÇÃO CORRETA E SEGURA. ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS.	U	2.000	4,35	8.700,00
22	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EM TEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 18 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 18 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA</b>	CX	20	165,00	3.300,00
23	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EM TEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 20 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 20 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE,	CX	60	159,00	9.540,00

	CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
24	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 22 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 22 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	176,00	17.600,00
25	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 24 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 24 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	160,00	16.000,00
26	CÂNULA (CATETER) NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO COM EXTENSOR MÍNIMO 13,5MM, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL, EM FORMA DE CILINDRO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE E QUE O ACABAMENTO CONECTE DIRETAMENTE NO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND	1.300	1,47	1.911,00
27	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS – INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE	U	400	1,42	568,00

	DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
28	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, DE PAPELÃO RESISTENTE, COM MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, PAPELÃO LISO E INODORO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	4.000	6,20	24.800,00
29	COLETOR TRANSPARENTE DESCARTÁVEL (POTE PLÁSTICO) 50ML, FRASCO COLETOR DE EXAMES – POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ESPÁTULA. PRODUTO ESTERILIZADO E EMBALADO UNITARIAMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. ISENTO DE REGISTRO NO M.S. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	FRAS	4.000	0,62	2.480,00
30	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	500	42,45	21.225,00
31	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	600	52,43	31.458,00
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5X7,5CM, DOBRADA 15 X 30 ABERTA, EM 8 CAMADAS, COMPOSTA POR 13 FIOS CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA DE CROCHÊ, , ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM	PCT	10.000	24,27	242.700,00

	DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, PESO 500 GRAMAS O PACOTE ATENDENDO A NORMA NBR 13843, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME BRANQUEADA E PURIFICADA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>				
33	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TUBO DE AR COM NO MÍNIMO 1,6M DE COMPRIMENTO, 1 MICRONEBULIZADOR COM CAPACIDADE EM ML INDICADA NO RECIPIENTE, 1 ELÁSTICO DE POLIÉSTER E 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	UND	50	14,20	710,00
34	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TUBO DE AR COM NO MÍNIMO 1,6M DE COMPRIMENTO, 1 MICRONEBULIZADOR COM CAPACIDADE EM ML INDICADA NO RECIPIENTE, 1 ELÁSTICO DE POLIÉSTER E 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50	16,20	810,00
35	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COM PRATA COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, CARBOXMETILCELULOSE, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, IMPREGNADA COM PRATA, ESTÉRIL, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO 15X15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BULA, JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTROS/ANVISA. <b>APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.</b>	U	300	37,54	11.262,00
36	CURATIVO MÍNIMO 15 X 20, PLACA HIDROCOLÓIDE, CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, AUTO-ADERENTE ABSORVE O EXSUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ABRASÕES E LACERAÇÕES. A CAMADA EXTERNA DEVE SER COMPOSTA POR ESPUMA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO E BACTÉRIAS E CAMADA INTERNA ADESIVA HIPOALERGÊNICA JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. <b>APRESENTAR FOLDER TÉCNICO</b>	U	300	110,07	
37	CURATIVO ESTÉRIL 15 X 15 CM NÃO ADERENTE, MACIO, MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM	U	700	137,02	

	<p>QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.</p>				
38	<p>CURATIVO ESTÉRIL 10 X 10 CM CURATIVO ESTÉRIL 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, MACIO, MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS(PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.</p>	U	700	101,76	71.232,00
39	<p>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE COM EXTENSOR, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO E 3,5CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	U	5.000	4,96	24.800,00
40	<p>CURATIVO REDONDO PARA DETECÇÃO DESANGUE. CAIXA DE 500 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	CX	100	28,55	2.855,00
41	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔMIO. FRASCO DE 5LITROS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	U	700	64,11	44.877,00
42	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. PRODUTO CUJA FORMULAÇÃO CONTENHA, ALÉM DE UM TENSOATIVO, PELO MENOS UMA ENZIMA HIDROLÍTICA DA SUBCLASSE DAS PROTEASES, PODENDO SER ACRESCIDA DE OUTRA ENZIMA DA SUBCLASSE DAS AMILASES E DEMAIS COMPONENTES COMPLEMENTARES DA FORMULAÇÃO,</p>	U	350	18,16	6.356,00

	INCLUSIVE DE ENZIMAS DE OUTRAS SUBCLASSES, TENDO COMO FINALIDADE REMOVER A SUJIDADE CLÍNICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA <b>E-AMOSTRA</b> .				
43	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, 01 LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	500	21,66	10.830,00
44	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, 01 LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b> .	U	700	41.72	29.204,00
45	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 19G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	700	0,36	252,00
46	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 21G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	3.500	0,31	1.085,00
47	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 23G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	6.000	0,26	1.560,00
48	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 25G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	2.500	0,26	650,00
49	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 27G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO	U	1.000	0,48	480,00



	INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.				
50	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO GOTAS PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES ENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, EM PVC COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLOGICO, TUBO MALEAVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMORIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLASTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERISTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA EXTREMIDADEEM CONE PARA DIVERSOS CALIBRES DE SONDA, CALIBRE DAS CONEXOES ADEQUADAS, EXATAS QUE NAO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTAS SEGUROS, FACILMENTE REMOVIVEIS, GARANTINDO AESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTESHERMETICAMENTE FECHADAS. ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA COMABERTURA ASSEPTICA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	1,29	19.350,00
51	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL, COM PROTETOR DE DEDOS, ATENDENDO NR32, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR INJETOR LATERAL SUPERIOR EMY", ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, LUER SLIP E LUER LOCK CONJUGADOS, CLAMP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE P/AMPOLA PLÁSTICA, PINÇA ROLETE, CÂMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR, LUER SLIP E LUER LOCK CONJUGADOS, CLAMP, DE ALTA PRECISÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M,COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	1,17	17.550,00
52	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLETA, COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA DE 20CM (+/-2CM), CERDAS MACIAS, FORMATO CÔNICO 2CM X0,5CM BASE E 0,3CM ÁPICE; USO GINECOLÓGICO,ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	10.000	0,55	5.500,00
53	ESPARADRAPO COMUM 5CM X 4,5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	ROL	3.000	7,98	23.940,00

	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
54	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	1,62	3.240,00
55	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	6.000	1,31	7.860,00
56	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	u	4.000	1,24	4.960,00
57	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 0.0 - FIO DE gel, NYLON 0-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 0-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	400	48,73	19.492,00
58	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 2.0 - FIO DE NYLON, NYLON 2-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 2-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	500	42,06	21.030,00
59	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 3.0 - FIO DE NYLON, NYLON 3-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	700	42,41	29.687,00
60	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 4.0 - FIO DE NYLON, NYLON 4-0 AGULHA 2 CM - FIO NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	41,24	4.124,00
61	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 5.0 - FIO DE NYLON, NYLON 5-0 AGULHA 2 CM - FIO NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	58,24	2.912,00
62	FIO VICRYL Nº 2.0 C/ AGULHA, 3/8, CILÍNDRICA, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DAABNT - NBR 13904.	CX	60	62,57	3.754,20

	CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
63	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 16MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	2.000	4,09	8.180,00
64	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 25MM X 10 M, ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 25 MM X 10 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	5.000	2,78	13.900,00
65	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 50MM X 10 M, ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50 MM X 10 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	4.000	5,63	22.520,00
66	FITA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MMX30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	1.000	4,96	4.960,00
67	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY PARA PREVENTIVO, FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100 ML (PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ETÍLICO) – EM FRASCO SISTEMA SPRAY PARA FIXARES FREGAÇOS EM LÂMINAS. PRODUTO ISENTO DE CONTAMINANTES. IMPRESSO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	250	12,62	3.155,00
68	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO, FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMPAS COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, OBTURADOR COM PELÍCULA PROTETORA PERFURÁVEL, COM CAPACIDADE DE VOLUME PARA 300 ML, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES GRADUADA DE 50/50 ML, GARGALO COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA ENCHIMENTO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EMBUTIDA, COM ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DO PACIENTE, A DIETA, HORÁRIO, DATA, VOLUME, GOTEJAMENTO E NOME DA NUTRICIONISTA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	12.000	1,85	22.200,00
69	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, DESTACÁVEL A CADA 46 CM, TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS, APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	EMB	10	26,63	266,30
70	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO ÁGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,	U	600	62,26	37.356,00

	PROPILENOGLICOL, SORBATO DE POTÁSSIO E TRIETANOLAMINA. COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM MÍNIMO 85G. O PRODUTO DEVE MANTER AS PROPRIEDADES POR, PELO MENOS 28 DIAS APÓS ABERTO, JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E FOLDER TÉCNICO				
71	GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE ÁGUA (SACHÊ CONTENDO 5G). <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	15.000	1,19	17.850,00
72	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA- SÔNICA E IMPULSOS ELÉTRICOS POR MEIO DE CONTATO. INODORO, INCOLOR, NÃO GORDUROSO E NÃO ESCORRE, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS E PH NEUTRO. BOA CONDUTIVIDADE PROPORCIONANDOTRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO A AÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM 250G, APLICADOR COM TAMPA FIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.500	11,07	16.605,00
73	GEL HIDROATIVO VISCOSO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO 30G QUE PERMITEM TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E FOLDER TÉCNICO.	U	400	65,69	26.276,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (5 LITROS) - FRASCO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	250	42,91	10.727,50
75	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 23 G 0,63 MM X 2,0 MM , EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIALCOMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDER AS DETERMINAÇÕES NA NR 32. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500.000	0,43	215.000,00
76	LÂMINA PARA BISTURI Nº10, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO.	CX	80	31,76	2.540,80

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
77	LÂMINA PARA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA.	CX	70	28,66	2.006,20
78	LÂMINA PARA BISTURI Nº12, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	39,04	1.952,00
79	LÂMINA PARA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	35,22	1.761,00
80	LÂMINA PARA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	40,79	8.158,00
81	LÂMINA PARA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	36,00	7.200,00
82	LÂMINA PARA PREVENTIVO, LÂMINA DE VIDRO COM PONTA FOSCA 26 X 76 CM-LÂMINA DE PONTA FOSCA PARA USO EM EXAMES CERVICAIS, SEM RACHADURAS E LASCAS DE VIDRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	200	7,34	1.468,00

83	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA. TAMANHO: 2,10M X 0,90CM. EMBALAGEM C/ 10UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	PCT	3.000	21,80	65.400,00
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	10.000	1,14	11.400,00
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	10.000	1,16	11.600,00
86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	1.000	1,14	1.140,00
87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR	PAR	500	1,15	575,00

	A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA				
88	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	500	1,38	690,00
89	LUVA DESCARTÁVEL PP, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO PP. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	6.000	14,56	87.360,00
90	LUVA DESCARTÁVEL P, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO P. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	8.000	14,14	113.120,00
91	LUVA DESCARTÁVEL M, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M.	CX	10.000	12,84	128.400,00

	<p>EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA..</b></p>				
92	<p>LUVA DESCARTÁVEL G, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. <b>APRESENTAR AMOSTRA..</b></p>	CX	6.000	12,84	77.040,00
93	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COMELÁSTICO EFB &gt; 96.7% EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	CX	8.000	8,76	70.080,00
94	<p>ESPÁTULAS DE AYRES 100 UNIDADES, ESPÁTULA DE AYRES - ESPÁTULA DE MADEIRA COM FORMATO ESPECÍFICO PARA USO PARA COLETAS CERVICAIS. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA ELARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5 MM ESPESSURA, EMBALADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	PCT	300	9,77	2.931,00
95	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/FILMES MULTICAMADAS TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 25 CM X 100M. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	ROL	500	139,89	69.945,00
96	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/FILMES MULTICAMADAS TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 12 CM X 100M. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	ROL	200	71,21	14.242,00
97	<p>PAPEL TÉRMICO DE ALTA DENSIDADE BRILHANTE, PAPEL TÉRMICO, TIPO BRILHANTE, ALTA DENSIDADE, MEDINDO 110MM X 18 METROS, PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA PRETO E BRANCO, ACONDICIONADO EM ROLO, TYPE "V" (HIGH GLOSSY), MODELO UPP-110HG, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA SONY. CAIXA COM 10 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	CX	24	140,87	3.380,88
98	<p>PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, DESTINADO À USO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. CONFECCIONADA COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL., TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL DE 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO</p>	U	1.000	0,52	520,00



	DE 160MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
99	PROTECTOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO 60, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DADATA DE ENTREGA. DEVE FORNECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A. E U.V.B. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO OLEOSO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, REGISTRADO NA ANVISA E PARA USO PROFISSIONAL. FRASCO COM NO MÍNIMO DE 120ML APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500	17,53	8.765,00
100	PINÇA CHERON, DESCARTÁVEL, POLIETILENO, COM PIGMENTO BRANCO, DUAS HASTES COM COMPRIMENTO TOTAL DE 245MM, NÍVEIS DE PRESSÃO COM 4 TRAVAMENTOS, PONTA EM CONE, CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA +- 37º. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.000	2,52	5.040,00
101	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTEEM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UMCONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	1,03	2.060,00
102	SERINGA DE 3ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	200.000	0,58	116.000,00
103	SERINGA DE 10ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50.000	0,72	36.000,00
104	SERINGA DE 1ML PARA INSULINA CURTA COM AGULHA 8X0,33MM/8X0,30MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA, CORPO COMGRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, ESTÉRIL SILICONIZADA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	150.000	0,38	57.000,00
105	SERINGA DE 1ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 1ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,1 ML, BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	200.000	0,67	134.000,00

106	SERINGA DE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO SLIP. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50.000	0,96	48.000,00
107	SERINGA DE 5ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	100.000	0,68	68.000,00
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	15.000	0,92	13.800,00
109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	20.000	1,15	23.000,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	24.000	2,42	58.080,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	36.000	0,96	34.560,00

112	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC,TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	4.000	1,18	4.720,00
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500	1,03	515,00
114	SONDA FOLEY 14, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 14,COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E ACAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	200	3,40	680,00
115	SONDA FOLEY 16, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 16,COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E ACAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	400	2,73	1.092,00
116	SONDA FOLEY 18, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 18,COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E ACAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	600	2,95	1.770,00
117	SONDA FOLEY 20, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 20, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E ACAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	U	600	2,65	1.590,00

	PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
118	SONDA FOLEY 24, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 24, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	400	3,48	1.392,00
119	SONDA NASOENTERAL 8, SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL DULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 8 FR, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	14,57	291,40
120	SONDA NASOENTERAL 10, SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, RADIOPACA, CALIBRE 10 FR, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	10,16	203,20
121	SONDA NASOENTERAL 12, SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, RADIOPACA, CALIBRE 12 FR, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	11,13	222,80
122	SONDA URETRAL Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	8.000	0,84	6.720,00

123	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	0,60	9.000,00
124	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20.000	0,85	17.000,00
125	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	24.000	0,75	18.000,00
126	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	30.000	0,79	23.700,00
127	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	30.000	0,70	21.000,00

128	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	0,82	1.640,00
129	SONDA URETRAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	1.000	0,89	890,00
130	TERMÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE COM MÁXIMA E MÍNIMA, PARA GELADEIRA. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS, DEVE OPERAR NA FAIXA DE 10 A +50°C (TEMPERATURA) E 10% A 99%(UMIDADE), VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR TEMPERATURA, COMANDOS INDIVIDUAIS, FUNCIONAMENTO A PILHA OU BATERIA.. AMOSTRA POR FOLDER.	U	100	80,59	8.059,00
131	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE DESIDROGENASE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E OU MÚLTIPLAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO, SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE, 2000 APARELHOS, CABO USB PARA QUE PERMITA REALIZAR DOWNLOAD DE DADOS DO APARELHO PARA COMPUTADOR, PROPORCIONANDO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE QUANDO SOLICITADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 300 TESTES, COM DATA, HORA, LEITURA DO RESULTADO, DE NO MÁXIMO 05S, AS TIRAS PODERÃO SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAL E OU MÚLTIPLAS, COM REGISTRO NO MS/ANVISA	UN.	500.000	0,63	315.000,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/MT², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER BOX, COM 100 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	500	9,00	4.500,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº7, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,94	494,00

134	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSEPTICO COM BALONETE Nº6, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,98	498,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSEPTICO COM BALONETE Nº4, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,57	457,00
136	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSEPTICO COMBALONETE Nº8, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8 MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	6,06	606,00
137	TUBOS PARA COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	18.000	0,94	16.920,00
138	TUBOS COM EDTA-K2, TAMANHO 13 X 75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4ML, PARA USO EM PROVAS DE BIOLOGIA MOLECULAR – CARGA VIRAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	3.000	0,55	1.650,00
139	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA DE 4,0ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.500	0,66	1.650,00
140	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EMPLÁSTICO P.E.T. TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDINDO 13X100 MM, ASPIRAÇÃO DE 5 ML. COM GEL DE POLIÉSTER E 9 MG DE ANTICOAGULANTE EDTA K2 NA FORMA DE SPRAY SECO (PROPORÇÃO DE 1,8 MG POR ML DE SANGUE). USADO PARA TESTES DIAGNÓSTICOS MOLECULARES COMO PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD E DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL, OS QUAIS REQUEREM AMOSTRA DE PLASMA NÃO DILUÍDO. ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS COM ETIQUETAS TRANSPARENTES CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA CONTENDO 100 UNIDADES CADA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	100	0,79	79,00
141	VASELINA LÍQUIDA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 1 LITRO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	150	29,37	4.405,50
142	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DEQUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ÉTA ARMazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Devendo a empresa fornecer 25 (VINTE E CINCO) incubadoras de 220 volts compatíveis ao teste em forma de comodato por um período não inferior a 36 (TRINTA E SEIS) meses a partir da homologação. Durante o período de	U	7.500	37,51	281.325,00

	COMODATO, A CONTRATADA DEVERÁ MANTEREM PLENO FUNCIONAMENTO AS 25 (VINTE E CINCO) INCUBADORAS, FICANDO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA MESMA, MANUTENÇÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITOS E MAL FUNCIONAMENTO. APRESENTAR FOLDER.				
143	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO: SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX(CX C/ 100) - TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	16,19	3.238,00
144	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO: SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100)-TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	13,79	2.758,00
145	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO : SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100) - TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	20,82	4.164,00
146	PRESERVATIVOS MASCULINO DE NO MÍNIMO 55MM LUBRIFICADOS A BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURA, POSSUIR PONTA PARA RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, LARGURA NOMINAL NO MÍNIMO 55 MM. COMPRIMENTO NO MÍNIMO 160MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INVOLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENTE. LOTE, ABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	5,99	119.800,00
147	PRESERVATIVOS MASCULINO DE NO MÍNIMO 52 MM LUBRIFICADOS A BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURA, POSSUIR PONTA PARA RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, LARGURA NOMINAL NO MÍNIMO 52 MM. COMPRIMENTO NO MÍNIMO 160MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INVOLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENTE. LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	1,32	26.400,00
148	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO, E PONTEIRA DO ÊMBOLO – FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL, CORPO TRANSPARENTE POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES: · DIÂMETRO PROXIMAL: 3,5 CM; · DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; · COMPRIMENTO DO CORPO: 9 CM; · COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 14 CM. PARA O MODELO FECHADO <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.000	3,40	6.800,00
149	ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50 UN - COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET (SECRETARIA DE SAÚDE JÁ POSSUI O EQUIPAMENTO) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO, OABRANGE UMA VASTA GAMA DE APLICAÇÕES: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA / UTI'S / TESTES ERGOMÉTRICOS E MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS O PRODUTO COM ACESSIBILIDADE DESEJADA PARA EXCELENTES PERFORMANCES DE ADESIVIDADE, QUALIDADE DO TRAÇADO ELETROCARDIOGRÁFICO E INTEGRIDADE DA PELE DO PACIENTE. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO	PCT	20	17,79	355,80



	INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) CONTEÚDO 50 UNIDADES ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) CONTEÚDO 50 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
150	ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50 UN - COMPATÍVEL COM MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO - CARDIOMAX INSTRAMED (SECRETARIA DE SAÚDE JÁ POSSUI O EQUIPAMENTO) ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM UTIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E TESTES ERGOMÉTRICOS; PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. COMPOSIÇÃO: DORSO DE ESPUMA; GEL CONDUTOR ADESIVO; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; PINO DE BRONZEREVESTIDO POR NÍQUEL; CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: PODE SER UTILIZADO EM REPOUSO E EM MOVIMENTO, COMO MEIO CONDUTIVO ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO, EM CURTA OU LONGA APLICAÇÃO; ITENS INCLUSOS: 01 ENVELOPE COM 50 UNIDADES ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM FORMATO GOTA, TAMANHO ADULTO. COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	20	19,19	383,80
151	MÁSCARA N95 PFF2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	10.000	1,14	11.400,00
152	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO Nº 00, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR .REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	50	3,58	179,00
153	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 1, TIPO GUEDEL <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	50	4,36	218,00
154	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 2, TIPO GUEDEL <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	50	4,44	222,00
155	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 3, TIPO GUEDEL <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	50	3,94	197,00
156	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO GUEDEL <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	50	3,73	186,50
157	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 5, TIPO GUEDEL. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	U	50	4,21	210,50
158	GUIA DE AGULHA PARA BIÓPSIA GUIA, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE, APLICAÇÃO P/ BIÓPSIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERMITE AGULHA DE 16 A 22G, TIPO DE USO P/ ENCAIXE EM TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA CAPA E GEL ESTÉRIL <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	500	134,90	67.450,00

159	ELETRODO ADESIVO (PÁS) MULTIFUNÇÃO COMSENSOR DE RCP, ADULTO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE MARCA/MODELO ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR (JÁ POSSUÍMOS O EQUIPAMENTO POR ISSO ESTE ITEM PRECISA SER NESTAS CARACTERÍSTICAS). AMOSTRA POR FOLDER.	PAR	50	327,33 328,33	16.416,50
160	ELETRODO ADESIVO (PÁS) MULTIFUNÇÃO COMSENSOR DE RCP, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE MARCA/MODELO ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR (JÁ POSSUÍMOS O EQUIPAMENTO POR ISSO ESTE ITEM PRECISA SER NESTAS CARACTERÍSTICAS). AMOSTRA POR FOLDER	PAR	50	464,70	23.235,00
161	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTELESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, DISPLAY LCD ILUMINADO NO MÍNIMO 3 DÍGITOS; FAIXA DE LEITURA EM °C RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C. <b>AMOSTRA POR FOLDER.</b>	UND	100	76,21	7.621,00
162	KIT QUEIMADOS BÁSICA (CONFEÇÃO OU MONTAGENS ORGANIZADOS EM ENVELOPE RESISTENTE, TIPO PLASTIFICADO E CONTENDO EM UM DOS LADOS, VISÃO DOS PRODUTOS NO KIT. LACRADO POR UM SISTEMA ESPECIAL, ONDE O MÉDICO OU O PROFISSIONAL DE SAÚDE CERTIFICA DE NÃO TER SIDO VIOLADO. CONTENDO: 02 UNIDADES DE COBERTOR TÉRMICO ALUMINADO 2,10 M X 1,40 M, 02 UNID. ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5 M, 02 UNID., GAZE VASELINADA 7,6 CM X 7,6 CM, 02 UNID. SOROFISIOLÓGICO 250 ML, 02 UNID. PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO E 02 PARES LUVAS DESCARTÁVEIS TAM. (M.) <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	KIT	30	131,30	3.939,00
163	KIT PARTO EMERGÊNCIA BÁSICA ( EM ENVELOPE RESISTENTE, TIPO PLASTIFICADO E CONTENDO EM UM DOS LADOS, VISÃO DOS PRODUTOS NO KIT, LACRADO POR UM SISTEMA ESPECIAL, CONTENDO: 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (2,00 X 0,90 M), 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (1,00 X 0,90 M), 01AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO, 01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS, 01 BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 22, 01 SACO PLÁSTICO DE LIXO HOPITALAR 20 LITROS, 02 ENVELOPES COM 10 (DEZ) UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADAS, 02 ÁLCOOL (GEL) SWAB E 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 01 UNIDADE DE COBERTOR TÉRMICO ALUMINADO 2,10 M X 1,40M, 01 PULSEIRA ID MÃE, 01 PULSEIRA ID RN, 01 BULBO (PÉRA) DE BORRACHA. ESTÉRIL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	KIT	30	170,17	5.105,10
164	BOTA DE UNNA, BANDAGEM PRONTA PARA USO, COMPOSTA POR ALGODÃO E POLIESTER, NÃO ESTÉRIL, INELÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO NO MÍNIMO ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA E ÓLEO MINERAL OU SEMELHANTE. COM ACABAMENTO NAS BORDAS E ISENTO DE ODORES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ENROLADA SOBRE UMA BASE DE PLÁSTICO, ACONDICIONADA NUM INVÓLUCRO E SELADA DENTRO DE UM SACO DE POLIETILENO EMBALADO NUMA CAIXA DE CARTÃO. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 9 CM. APRESENTAR LAUDO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO	U	1.200	41,21	49.452,00

	PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
165	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO, COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS SEM REPETIÇÃO DE NÚMEROS, EM MATERIAL RESISTENTE TIPO NYLON OU POLIPROPILENO, NO MÍNIMO 16 CM DE COMPRIMENTO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.500	17,20	25.800,00
166	CAIXA PLÁSTICA PARA KIT EMERGÊNCIA, COM ALÇA DE MÃO, NO MÍNIMO 4 DIVISÓRIAS, COM DOIS ANDARES, FECHAMENTO SEGURO QUE PERMITA CARREGÁ-LA PELA ALÇA SEM RISCO DE ABERTURA, COM ESPAÇO DESTINADO A LACRE NO FECHAMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	30	109,90	3.297,00
167	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 10ML	UND	15	26,03	390,45
168	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 75% - 10ML	UND	8	42,17	337,36
169	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% - 10ML	UND	6	20,90	125,40
170	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% - 10ML	UND	6	24,40	146,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 4.048.893,39</b>	

1.2 O presente contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Navegantes/SC a adquirir todos os produtos de acordo com as qualidades e/ou quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do Município, conforme consta no edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 29/2023 - FMS,

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão para Registro de Preço nº 29/2023 - FMS e seus Anexos;
- b) Proposta de Preço da CONTRATADA;
- c) Ata de Reunião de Julgamento de Proposta;
- d) Ata de Registro de Preços.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO / ENTREGA DOS PRODUTOS.**



3.1 Os materiais, deverão ser fornecidos/entregues por meio próprio em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra diretamente no Almojarifado da Saúde, situado na Rua Paulina Borba Vieira nº 78- centro, ou em locais, situados no município de Navegantes, que serão oportunamente informados pela Secretaria Municipal solicitante;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA**

4.1 O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação;

4.2 Os produtos que não forem adquiridos/fornecidos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos produtos pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 O extrato do Presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, no parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.navegantes.sc.gov.br/licitacao](http://www.navegantes.sc.gov.br/licitacao)

#### **CLÁUSULA SEXTA VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 O preço para a execução do objeto do Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC,

6.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas, impostos e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

6.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.4 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses.

6.5 Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses, poderá ser reajustado pelo IPCA, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

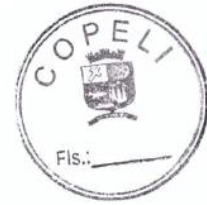
6.6 O valor do Contrato poderá sofrer acréscimo ou supressão nos termos do Art.65, limitando-se o percentual ao previsto no § 1º do mesmo, ou seja, o limite de 25%.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

7.2 O objeto contratado será recebido:





a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

7.2.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

7.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

7.2.3 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.4 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias após o fornecimento/entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos produtos, emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Contrato;

**8.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS;**

8.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

8.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA, através de conta corrente previamente cadastrada pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

8.5 Todos os produtos deverão atender a todas as características estabelecidas no Contrato;

8.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os produtos fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;





8.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

**8.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;**

8.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

8.10 A contratada deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais, bem como **a marca e o modelo (quando couber)**, deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa nº 002.2021.

**CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES**

9.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO;

9.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei nº 8.666/93;

9.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA;

9.4 A CONTRATADA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do fornecimento/entrega dos produtos, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato, eximindo o Município de Navegantes de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente contrato;

9.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência do presente contrato e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, o presente, de caráter personalíssimo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1 São obrigações do MUNICÍPIO:





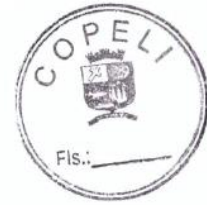
- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade e a validade/garantia dos produtos fornecidos;
  - b) efetuar o pagamento dos produtos fornecidos na época de sua exigibilidade;
- 10.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 10.3 Aplicar à (s) CONTRATADA (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / FORNECEDORA**

10.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Serviços bem como no contrato;
- c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo. (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) corrigir, reparar, remover e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.
- e) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho;
- f) responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços;
- g) **Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC e Secretarias Solicitantes, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.** Navegantes/SC e Secretaria Solicitante, para efetivação dos pedidos durante o período contratual;
- h) Os itens deverão ser fornecidos em perfeitas condições de utilização;
- i) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto do Contrato;
- j) Executar diretamente o contrato, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;





- K) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto no contrato;
- l) Responder por todo e qualquer prejuízo causado a CONTRATANTE, decorrentes de suas atividades e da desobediência nas cláusulas contratuais, legislação e atinente ao adimplemento dos serviços em questão;
- m) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- n) A CONTRATADA será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feita sem os devidos cuidados;
- o) Pagar todas as despesas oriundas do contrato, inclusive encargos trabalhistas, fretes, multas, tributos, danos causados a terceiros e demais despesas eventuais;
- p) A CONTRATADA deverá ter encarregados pelo fornecimento dos itens, que se reportarão a Secretaria de Municipal de Saúde, através de seus Fiscais devidamente nomeados por portaria, para execução da Fiscalização no fornecimento dos itens e na ausência ou impossibilidade destes, ao Gestor do Contrato;
- q) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais, morais e/ou materiais causados por empregados, inclusive por acidentes causados contra terceiros.
- r) Todos os produtos (materiais ambulatoriais e equipamentos de proteção individual (EPI)) serão conferidas as especificações (quantidade, medidas, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação.
- s) A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 142 (INDICADOR BIOLÓGICO) DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 25 INCUBADORAS PARA REALIZAREM A LEITURA DOS TESTES.
- u) A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 131 (TIRAS DE TESTES) DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 2.000 (dois mil) APARELHOS (conforme especificado – Relação de Itens), proporcionando treinamento e assistência técnica permanente quando solicitados, os equipamentos deverão possuir memória de armazenamento de no mínimo 2000 testes, com data, hora, leitura do resultado, de no máximo 20 (vinte) segundos.

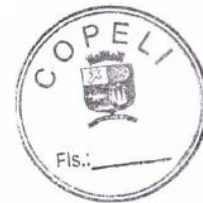
## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

12.1 Os produtos, fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora;

12.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos produtos eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento;







12.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos produtos correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo/uso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES DOS PRODUTOS**

13.1 O Prazo de Garantia dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses para os itens cotados, a contar do recebimento definitivo pela Secretaria Solicitante;

13.2 O Prazo de Validade dos materiais deverá obedecer ao descrito na Especificação de cada Item cotado, conforme Termo de Referência e Relação de Itens (Anexo VIII) deste Edital;

13.3 Os materiais deverão estar em plena validade/garantia, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

13.4 Não serão aceitos materiais com validade/garantia vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização;

13.5 Durante o Prazo de Garantia a(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação pela Secretaria Solicitante;

13.6 Os materiais deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90);

12.7 Os materiais considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

13.7.1 Entende-se por produto inadequado(s) aqueles que apresentarem: inferior qualidade, fora das especificações exigidas neste edital.

13.8 Os materiais contidos neste Termo de Referência, deverão constar no corpo de suas embalagens, em local de fácil localização, as seguintes inscrições: "DATA DE FABRICAÇÃO" e "PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE".

### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

14.1 O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

14.2 O objeto contratado será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;





b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

14.2.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

14.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

14.2.3 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

14.2.4 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 O acompanhamento da execução deste Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

15.2 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar a recebimento/entrega dos produtos, com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
- II. Comunicar eventuais falhas no recebimento/entrega dos produtos, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o recebimento/entrega dos produtos;
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

15.3 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

16.1 O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA de multa diária na ordem de 0,5% (meio





por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual;

16.2 À CONTRATADA, se recusar a fornecer/entregar os produtos ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do (s) valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

16.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

16.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

16.5 À CONTRATADA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação à ela imposta no presente ajuste;

16.6 A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais;

16.7 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas neste Contrato;

16.8 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço;

16.9 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito sejam decorrente destas ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente;

16.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra/certificados ou apresentá-los em desacordo com o descrito no edital (quando for o caso), ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**16.11 Será aplicada a Lei Municipal nº 3.532/2021, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.**

**16.12 É vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto**





**da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme Lei nº 13.709/2018.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

17.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas;

17.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA/PRESTADORA DE SERVIÇOS, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº8666 de 1993;

17.4 A CONTRATADA é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que fizeram necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato;

17.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**OBS:** Somente será possível a realização de aditivo contratual nos termos do art.65 §1º da Lei nº8666/93 dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades elencadas nos termos do edital e do artigo 77 da lei 8.666/93, ensejará também a sua rescisão, conforme diretrizes contidas no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

17.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

17.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

18.2 Compete ao Município de Navegantes/SC à gestão do presente contrato;

18.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente contrato, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos;





18.4 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

18.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelo pregoeiro e equipe de apoio em conformidade com as disposições constantes na (s) Lei (s) nº 8.666/93 e nº 10520/02 citada no preâmbulo do Edital, e dos princípios gerais de direito público.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TOLERÂNCIA**

19.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos produtos e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Navegantes, xx de xxx de 2023

EM BRANCO

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**  
Prefeito Municipal de Navegantes

EM BRANCO

**PABLO SEBASTIAN VELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

EM BRANCO

**CONTRATADO**  
CNPJ:





Testemunhas:

EM BRANCO

XXXXXXXXXX  
CPF

EM BRANCO

XXXXXXXXXX  
CPF





## ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.**

### **2. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES:**

Item Quantidade Unid. Descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA 100 UNIDADES, ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	PCT	400	4,76	1.904,00
2	ÁGUA OXIGÊNADA VOLUME 10, EMBALAGEM IDENTIFICADA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS APÓS A ENTREGA-FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRA	800	7,16	5.728,00
3	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (A.G.E.)+LECITINA DE SOJA, COM VITAMINAS A E E. FRASCO DE 200ML, PARA CURATIVOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E TESTE EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA DE HIPERSENSIBILIDADE EM COBAIAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	FRA	2.500	10,19	25.475,00
4	ADAPTADOR DE USO ÚNICO PARA COLETA À VÁCUO, DE PLÁSTICO, CONTENDO ADAPTADOR DE SEGURANÇA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	UND	3.000	0,55	1.650,00
5	AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA, TAMANHO 25X7.	UND	3.000	0,80	2.400,00
6	AGULHA 13 X 0,45, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	500	7,74	3.870,00
7	AGULHA 20 X 0,55, HIPODÉRMICA, ESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	1.000	20,26	20.260,00
8	AGULHA 25 X 0,7, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA	CX	1.500	7,33	10.995,00



	SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.				
9	AGULHA 25 X 0,8, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	10,94	6.564,00
10	AGULHA 30 X 0,8, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	11,00	6.600,00
11	AGULHA 40 X 1,2, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE, AGULHA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE E REDUZ A DOR DO PACIENTE COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E INMETRO.	CX	600	8,03	4.818,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO NA COR BRANCA, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA DE 1 A 1,5 CM POR 22CM DE LARGURA, UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	800	14,59	11.672,00
13	ATADURA DE CREPOM 06CM, 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 06CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, ATENDENDO A NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	0,93	32.550,00
14	ATADURA DE CREPOM 10CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS,	U	35.000	0,85	29.750,00



	ATENDENDO A NBR 14.056, ENROLADA EM SIMESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DOLOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
15	ATADURA DE CREPOM 15CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS, ATENDENDO A NBR 14.056, ENROLADA EM SIMESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DOLOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	1,29	45.150,00
16	ATADURA DE CREPOM 20CM, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM DIMENSÕES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS ATENDENDO A NBR 14056 ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº DOLOTE, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR O PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>PRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	35.000	1,55	54.250,00
17	ALMOTOLIA ESCURA, CONFECCIONADO EMPOLIETILENO, BICO RETO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE PARA 250ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	400	3,54	1.416,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE PARA 250ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	400	3,66	1.464,00
19	AVENTAL DE PROTEÇÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT NA COR BRANCA (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 20, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, SEM MANGA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.000	2,29	2.290,00
20	AVENTAL DE PROTEÇÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT NA COR BRANCA (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 40, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	4,42	88.400,00
21	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA DE MEMBRANA ANTI REFLUXO EFICIENTE, PROLONGAMENTO EM P.V.C.	U	2.000	4,35	8.700,00

	NÃO RÍGIDO E COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 120CM. DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA, BOLSA COLETORA COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA 2000 ML, IDADE DE DRENAGEM COM PINÇA EFICAZ FECHAMENTO COMPLETO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NO LEITO QUE PERMITA MANTER A BOLSA EM POSIÇÃO CORRETA E SEGURA. ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS.				
22	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 18 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 18 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA	CX	20	165,00	3.300,00
23	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 20 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 20 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	60	159,00	9.540,00
24	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 22 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 22 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	176,00	17.600,00
25	CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EMTEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL 24 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 24 G ESTÉRIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA IMPRESSO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CÓDIGO DE BARRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO	CX	100	160,00	16.000,00

	MS/ANVISA.				
26	CÂNULA (CATETER) NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO COM EXTENSOR MÍNIMO 13,5MM, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL, EM FORMA DE CILINDRO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE E QUE O ACABAMENTO CONECTE DIRETAMENTE NO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND	1.300	1,47	1.911,00
27	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS – INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	400	1,42	568,00
28	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, DE PAPELÃO RESISTENTE, COM MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, PAPELÃO LISO E INODORO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	4.000	6,20	24.800,00
29	COLETOR TRANSPARENTE DESCARTÁVEL (POTE PLÁSTICO) 50ML, FRASCO COLETOR DE EXAMES – POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ESPÁTULA. PRODUTO ESTERILIZADO E EMBALADO UNITARIAMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	FRAS	4.000	0,62	2.480,00

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. ISENTA DE REGISTRO NO M.S. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
30	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	500	42,45	21.225,00
31	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	600	52,43	31.458,00
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5X7,5CM, DOBRADA 15 X 30 ABERTA, EM 8 CAMADAS, COMPOSTA POR 13 FIOS CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA DE CROCHÊ, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, PESO 500 GRAMAS O PACOTE ATENDENDO A NORMA NBR 13843, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME BRANQUEADA E PURIFICADA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	10.000	24,27	242.700,00
33	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TUBO DE AR COM NO MÍNIMO 1,6M DE COMPRIMENTO, 1 MICRONEBULIZADOR COM CAPACIDADE EM ML INDICADA NO RECIPIENTE, 1 ELÁSTICO DE POLIÉSTER E 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	UND	50	14,20	710,00
34	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TUBO DE AR COM NO MÍNIMO 1,6M DE COMPRIMENTO, 1 MICRONEBULIZADOR COM CAPACIDADE EM ML INDICADA NO RECIPIENTE, 1 ELÁSTICO DE POLIÉSTER E 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50	16,20	810,00
35	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COM PRATA COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, CARBOXMETILCELULOSE, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, IMPREGNADA COM PRATA, ESTÉRIL, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO 15X15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BULA, JUNTO COM A	U	300	37,54	11.262,00

	PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTROMS/ANVISA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.				
36	CURATIVO MÍNIMO 15 X 20, PLACA HIDROCOLÓIDE, CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, AUTO-ADERENTE ABSORVE O EXSUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ABRASÕES E LACERAÇÕES. A CAMADA EXTERNA DEVE SER COMPOSTA POR ESPUMA, IMPERMEÁVEL A LIQUIDO E BACTÉRIAS E CAMADA INTERNA ADESIVA HIPOALERGÊNICA JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO	U	300	110,07	
37	CURATIVO ESTÉRIL 15 X 15 CM NÃO ADERENTE, MACIO, MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.	U	700	137,02	
38	CURATIVO ESTÉRIL 10 X 10 CM CURATIVO ESTÉRIL 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, MACIO, MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS	U	700	101,76	71.232,00

	MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS(PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO.				
39	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE COM EXTENSOR, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO E 3,5CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	5.000	4,96	24.800,00
40	CURATIVO REDONDO PARA DETECÇÃO DESANGUE. CAIXA DE 500 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	100	28,55	2.855,00
41	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔMIO. FRASCO DE 5LITROS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	700	64,11	44.877,00
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. PRODUTO CUJA FORMULAÇÃO CONTENHA, ALÉM DE UM TENSOATIVO, PELO MENOS UMA ENZIMA HIDROLÍTICA DA SUBCLASSE DAS PROTEASES, PODENDO SER ACRESCIDA DE OUTRA ENZIMA DA SUBCLASSE DAS AMILASES E DEMAIS COMPONENTES COMPLEMENTARES DA FORMULAÇÃO, INCLUSIVE DE ENZIMAS DE OUTRAS SUBCLASSES, TENDO COMO FINALIDADE REMOVER A SUJIDADE CLÍNICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA <b>E AMOSTRA.</b>	U	350	18,16	6.356,00
43	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, 01 LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	500	21,66	10.830,00
44	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, 01 LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	700	41,72	29.204,00
45	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 19G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	700	0,36	252,00
46	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 21G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE	U	3.500	0,31	1.085,00

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.				
47	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 23G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	6.000	0,26	1.560,00
48	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 25G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	2.500	0,26	650,00
49	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA 27G (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. TRÊS ANOS DE VALIDADE APÓS A ENTREGA.	U	1.000	0,48	480,00
50	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO GOTAS PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES ENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, EM PVC COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLOGICO, TUBO MALLEAVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMORIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLASTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERISTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFORANTE E NA OUTRA EXTREMIDADE EM CONE PARA DIVERSOS CALIBRES DE SONDA, CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTAS SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASEPTICA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	1,29	19.350,00

51	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL, COM PROTETOR DE DEDOS, ATENDENDO NR32, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR INJETOR LATERAL SUPERIOR EMY", ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, LUER SLIP E LUER LOCK CONJUGADOS, CLAMP, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE P/AMPOLA PLÁSTICA, PINÇA ROLETE, CÂMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR, LUER SLIP E LUER LOCK CONJUGADOS, CLAMP, DE ALTA PRECISÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M, COM REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	1,17	17.550,00
52	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLETA, COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA DE 20CM (+/-2CM), CERDAS MACIAS, FORMATO CÔNICO 2CM X 0,5CM BASE E 0,3CM ÁPICE; USO GINECOLÓGICO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	10.000	0,55	5.500,00
53	ESPARADRAPO COMUM 5CM X 4,5M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	ROL	3.000	7,98	23.940,00
54	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	1,62	3.240,00
55	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	6.000	1,31	7.860,00
56	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MÉDICO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IMPRESSO EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	u	4.000	1,24	4.960,00
57	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 0.0 - FIO DE gel, NYLON 0-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 0-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8	CX	400	48,73	19.492,00



	CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
58	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 2.0 - FIO DE NYLON, NYLON 2-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 2-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR,CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	500	42,06	21.030,00
59	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 3.0 - FIO DE NYLON, NYLON 3-0 AGULHA 2 CM- FIO NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR, CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	700	42,41	29.687,00
60	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 4.0 - FIO DE NYLON, NYLON 4-0 AGULHA 2 CM - FIO NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR,CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	100	41,24	4.124,00
61	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO 5.0 - FIO DE NYLON, NYLON 5-0 AGULHA 2 CM - FIO NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, CUTICULAR,CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, ESTÉRIL 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	58,24	2.912,00
62	FIO VICRYL Nº 2.0 C/ AGULHA, 3/8 CILÍNDRICA, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DAABNT - NBR 13904. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	60	62,57	3.754,20
63	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 16MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	2.000	4,09	8.180,00
64	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 25MM X 10 M, ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 25 MM X 10 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	5.000	2,78	13.900,00
65	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 50MM X 10 M, ESPARADRAPO, MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50 MM X 10 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	4.000	5,63	22.520,00
66	FITA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MMX30 M,RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	1.000	4,96	4.960,00
67	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY PARA PREVENTIVO, FIXADOR CITOLOGICO FRASCO 100 ML	U	250	12,62	3.155,00

	(PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ETÍLICO) – EM FRASCO SISTEMA SPRAY PARA FIXARESFREGAÇOS EM LÂMINAS. PRODUTO ISENTO DECONTAMINANTES. IMPRESSO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
68	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO, FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, OBTURADOR COM PELÍCULA PROTETORA PERFURÁVEL, COM CAPACIDADE DE VOLUME PARA 300 ML, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES GRADUADA DE 50/50 ML, GARGALO COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA ENCHIMENTO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EMBUTIDA, COM ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DO PACIENTE, A DIETA, HORÁRIO, DATA, VOLUME, GOTEJAMENTO E NOME DA NUTRICIONISTA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	12.000	1,85	22.200,00
69	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, DESTACÁVEL A CADA 46 CM, TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS, APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	EMB	10	26,63	266,30
70	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO ÁGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROPILENOGLICOL, SORBATO DE POTÁSSIO E TRIETANOLAMINA. COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM MÍNIMO 85G. O PRODUTO DEVE MANTER AS PROPRIEDADES POR, PELO MENOS 28 DIAS APÓS ABERTO, JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA. APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E FOLDER TÉCNICO	U	600	62,26	37.356,00
71	GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE ÁGUA (SACHÊ CONTENDO 5G). <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	15.000	1,19	17.850,00
72	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA- SÔNICA E IMPULSOS ELÉTRICOS POR MEIO DE CONTATO. INODORO, INCOLOR, NÃO GORDUROSO E NÃO ESCORRE, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS E PH NEUTRO. BOA CONDUTIVIDADE PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO A AÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM 250G, APLICADOR COM TAMPA FIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.500	11,07	16.605,00

73	GEL HIDROATIVO VISCOSO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO 30G QUE PERMITEM TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E FOLDER TÉCNICO.	U	400	65,69	26.276,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (5 LITROS) - FRASCO. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	U	250	42,91	10.727,50
75	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 23 G 0,63 MM X 2,0 MM , EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDER AS DETERMINAÇÕES NA NR 32. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500.000	0,43	215.000,00
76	LÂMINA PARA BISTURI Nº10, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	80	31,76	2.540,80
77	LÂMINA PARA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA.	CX	70	28,66	2.006,20
78	LÂMINA PARA BISTURI Nº12, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	39,04	1.952,00
79	LÂMINA PARA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE	CX	50	35,22	1.761,00

	SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
80	LÂMINA PARA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	40,79	8.158,00
81	LÂMINA PARA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COMCORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	200	36,00	7.200,00
82	LÂMINA PARA PREVENTIVO, LÂMINA DE VIDRO COM PONTA FOSCA 26 X 76 CM-LÂMINA DE PONTA FOSCA PARA USO EM EXAMES CERVICAIS, SEM RACHADURAS E LASCAS DE VIDRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	200	7,34	1.468,00
83	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA. TAMANHO: 2,10M X 0,90CM. EMBALAGEM C/ 10UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	PCT	3.000	21,80	65.400,00
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	10.000	1,14	11.400,00
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE	PAR	10.000	1,16	11.600,00

	MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
86	LUYA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	1.000	1,14	1.140,00
87	LUYA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	500	1,15	575,00
88	LUYA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUFRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÉDIA ENTRE 0,21MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUYA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	500	1,38	690,00

89	<p>LUVA DESCARTÁVEL PP, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO PP. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	CX	6.000	14,56	87.360,00
90	<p>LUVA DESCARTÁVEL P, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	CX	8.000	14,14	113.120,00
91	<p>LUVA DESCARTÁVEL M, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA..</b></p>	CX	10.000	12,84	128.400,00
92	<p>LUVA DESCARTÁVEL G, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA AGENTES BIOLÓGICOS VÁLIDO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA..</b></p>	CX	6.000	12,84	77.040,00
93	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COMELÁSTICO EFB &gt; 96.7% EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA.</b></p>	CX	8.000	8,76	70.080,00

94	ESPÁTULAS DE AYRES 100 UNIDADES, ESPÁTULA DE AYRES - ESPÁTULA DE MADEIRA COM FORMATO ESPECÍFICO PARA USO PARA COLETAS CERVICAIS. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS. ESPESSURA ELARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5 MM ESPESSURA, EMBALADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	PCT	300	9,77	2.931,00
95	PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/FILMES MULTICAMADAS TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 25 CM X 100M. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	ROL	500	139,89	69.945,00
96	PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/FILMES MULTICAMADAS TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 12 CM X 100M. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	ROL	200	71,21	14.242,00
97	PAPEL TÉRMICO DE ALTA DENSIDADE BRILHANTE, PAPEL TÉRMICO, TIPO BRILHANTE, ALTA DENSIDADE, MEDINDO 110MM X 18 METROS, PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA PRETO E BRANCO, ACONDICIONADO EM ROLO, TYPE "V" (HIGH GLOSSY), MODELO UPP-110HG, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA SONY. CAIXA COM 10 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	24	140,87	3.380,88
98	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, DESTINADO À USO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. CONFECCIONADA COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL., TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL DE 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.000	0,52	520,00
99	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO 60, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE FORNECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A. E U.V.B. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO OLEOSO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, REGISTRADO NA ANVISA E PARA USO PROFISSIONAL. FRASCO COM NO MÍNIMO DE 120ML APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500	17,53	8.765,00
100	PIÇA CHERON, DESCARTÁVEL, POLIETILENO, COM PIGMENTO BRANCO, DUAS HASTES COM COMPRIMENTO TOTAL DE 245MM, NÍVEIS DE PRESSÃO COM 4 TRAVAMENTOS, PONTA EM CONE, CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA +- 37°. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.000	2,52	5.040,00
101	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	1,03	2.060,00

102	SERINGA DE 3ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	200.000	0,58	116.000,00
103	SERINGA DE 10ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50.000	0,72	36.000,00
104	SERINGA DE 1ML PARA INSULINA CURTA COM AGULHA 8X0,33MM/8X0,30MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA, CORPO COMGRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMOLO COM BORRACHA NA PONTA, ESTÉRIL SILICONIZADA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	150.000	0,38	57.000,00
105	SERINGA DE 1ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 1ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 0,1 ML, BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	200.000	0,67	134.000,00
106	SERINGA DE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO SLIP. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	50.000	0,96	48.000,00
107	SERINGA DE 5ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML., BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	100.000	0,68	68.000,00
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	0,92	13.800,00



109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20.000	1,15	23.000,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	24.000	2,42	58.080,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	36.000	0,96	34.560,00
112	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	4.000	1,18	4.720,00
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EMPVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL E 02 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	500	1,03	515,00
114	SONDA FOLEY 14, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 14,COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E ACAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	U	200	3,40	680,00

	PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
115	SONDA FOLEY 16, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 16, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	400	2,73	1.092,00
116	SONDA FOLEY 18, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 18, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	600	2,95	1.770,00
117	SONDA FOLEY 20, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 20, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	600	2,65	1.590,00
118	SONDA FOLEY 24, SONDA DE FOLEY SILICONIZADA/LATÉX DE 02 VIAS, N.º 24, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCALVISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	400	3,48	1.392,00
119	SONDA NASOENTERAL 8, SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL DULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 8 FR, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	14,57	291,40
120	SONDA NASOENTERAL 10, SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 10 FR, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA	U	20	10,16	203,20

	EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
121	SONDA NASOENTERAL 12, SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, RADIOPACA, CALIBRE 12 FR, COMPRIMENTO NO MINIMO 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20	11,13	222,80
122	SONDA URETRAL Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	8.000	0,84	6.720,00
123	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	15.000	0,60	9.000,00
124	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	20.000	0,85	17.000,00
125	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE	U	24.000	0,75	18.000,00

	IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
126	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	30.000	0,79	23.700,00
127	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	30.000	0,70	21.000,00
128	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	2.000	0,82	1.640,00
129	SONDA URETRAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	1.000	0,89	890,00
130	TERMÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE COM MÁXIMA E MÍNIMA, PARA GELADEIRA. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS, DEVE OPERAR NA FAIXA DE 10A +50°C (TEMPERATURA) E 10% A 99%(UMIDADE), VISOR	U	100	80,59	8.059,00

	DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR TEMPERATURA, COMANDOS INDIVIDUAIS, FUNCIONAMENTO A PILHA OU BATERIA.. AMOSTRA POR FOLDER.				
131	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE DESIDROGENASE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E OU MÚLTIPLAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO, SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE, 2000 APARELHOS, CABO USB PARA QUE PERMITA REALIZAR DOWNLOAD DE DADOS DO APARELHO PARA COMPUTADOR, PROPORCIONANDO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE QUANDO SOLICITADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 300 TESTES, COM DATA, HORA, LEITURA DO RESULTADO, DE NO MÁXIMO 05S, AS TIRAS PODERÃO SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAL E OU MÚLTIPLAS, COM REGISTRO NO MS/ANVISA	UN.	500.000	0,63	315.000,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/MT², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER BOX, COM 100 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	CX	500	9,00	4.500,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº7, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,94	494,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº6, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,98	498,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COM BALONETE Nº4, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	4,57	457,00
136	TUBO ENDOTRAQUEAL ASSÉPTICO COMBALONETE Nº8, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8 MM COM BALÃO EM PVC – CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	100	6,06	606,00
137	TUBOS PARA COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	18.000	0,94	16.920,00
138	TUBOS COM EDTA-K2, TAMANHO 13 X 75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4ML, PARA USO EM PROVAS DE BIOLOGIA MOLECULAR – CARGA VIRAL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	3.000	0,55	1.650,00
139	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA DE 4,0ML. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.500	0,66	1.650,00
140	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EMPLÁSTICO P.E.T. TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDINDO 13X100 MM, ASPIRAÇÃO DE 5 ML. COM GEL DE POLIÉSTER E 9 MG DE ANTICOÁGULANTE EDTA K2 NA FORMA DE SPRAY SECO (PROPORÇÃO DE 1,8 MG POR ML DE SANGUE). USADO PARA TESTES DIAGNÓSTICOS MOLECULARES COMO PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD E DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL, OS QUAIS REQUEREM AMOSTRA DE PLASMA NÃO DILUÍDO. ESTERELIZADO A RADIAÇÃO	U	100	0,79	79,00

	GAMA. TUBOS COM ETIQUETAS TRANSPARENTES CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA CONTENDO 100 UNIDADES CADA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
141	VASELINA LÍQUIDA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 1 LITRO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	150	29,37	4.405,50
142	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DEQUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO, CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. DEVENDO A EMPRESA FORNECER 25 (VINTE E CINCO) INCUBADORAS DE 220 VOLTS COMPATIVÉIS AO TESTE EM FORMA DE COMODATO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO. DURANTE O PERÍODO DE COMODATO, A CONTRATADA DEVERÁ MANTEREM PLENO FUNCIONAMENTO AS 25 (VINTE E CINCO) INCUBADORAS, FICANDO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA MESMA, MANUTENÇÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITOS E MAL FUNCIONAMENTO. <b>APRESENTAR FOLDER.</b>	U	7.500	37,51	281.325,00
143	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL LUBRIFICAÇÃO: SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100) - TAMANHO P. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	CX	200	16,19	3.238,00
144	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL LUBRIFICAÇÃO: SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100)-TAMANHO M. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	CX	200	13,79	2.758,00
145	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA MATÉRIA-PRIMA : EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL LUBRIFICAÇÃO : SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, ISENTA DE LÁTEX (CX C/ 100) - TAMANHO G. <b>APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</b>	CX	200	20,82	4.164,00
146	PRESERVATIVOS MASCULINO DE NO MÍNIMO 55MM LUBRIFICADOS A BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURA, POSSUIR PONTA PARA RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, LARGURA NOMINAL NO MÍNIMO 55 MM. COMPRIMENTO NO MÍNIMO 160MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INVOLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENTE. LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	5,99	119.800,00

147	PRESERVATIVOS MASCULINO DE NO MÍNIMO 52 MM LUBRIFICADOS A BASE DE ÓLEO DE SILICONE, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURA, POSSUIR PONTA PARA RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, LARGURA NOMINAL NO MÍNIMO 52 MM. COMPRIMENTO NO MÍNIMO 160MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INVOLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENTE. LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	20.000	1,32	26.400,00
148	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO, E PONTEIRA DO ÊMBOLO – FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL, CORPO TRANSPARENTE POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES: · DIÂMETRO PROXIMAL: 3,5 CM; · DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; · COMPRIMENTO DO CORPO: 9 CM; · COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 14 CM. PARA O MODELO FECHADO <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	2.000	3,40	6.800,00
149	ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50 UN - COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET (SECRETARIA DE SAÚDE JÁ POSSUI O EQUIPAMENTO) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO, OABRANGE UMA VASTA GAMA DE APLICAÇÕES: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA / UTI'S / TESTES ERGOMÉTRICOS E MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS O PRODUTO COM ACESSIBILIDADE DESEJADA PARA EXCELENTE PERFORMANCES DE ADESIVIDADE, QUALIDADE DO TRAÇADO ELETROCARDIOGRÁFICO E INTEGRIDADE DA PELE DO PACIENTE. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) CONTEÚDO 50 UNIDADES ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) CONTEÚDO 50 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	PCT	20	17,79	355,80
150	ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50 UN - COMPATÍVEL COM MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO - CARDIOMAX INSTRAMED (SECRETARIA DE SAÚDE JÁ POSSUI O EQUIPAMENTO) ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM UTIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E TESTES ERGOMÉTRICOS; PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. COMPOSIÇÃO: DORSO DE ESPUMA; GEL CONDUTOR ADESIVO; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL; CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: PODE SER UTILIZADO EM REPOUSO E EM MOVIMENTO, COMO MEIO CONDUTIVO ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO, EM CURTA OU LONGA APLICAÇÃO; ITENS INCLUSOS: 01 ENVELOPE COM 50 UNIDADES ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM FORMATO GOTA, TAMANHO ADULTO. COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PCT	20	19,19	383,80

	<b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>				
151	MÁSCARA N95 PFF2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA	U	10.000	1,14	11.400,00
152	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO Nº 00, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR .REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	3,58	179,00
153	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 1, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	4,36	218,00
154	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 2, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	4,44	222,00
155	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 3, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	3,94	197,00
156	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO GUEDEL APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	3,73	186,50
157	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIETILENO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 5, TIPO GUEDEL. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	50	4,21	210,50
158	GUIA DE AGULHA PARA BIOPSIA GUIA, MATERIAL PLÁSTICO ABS RESISTENTE, APLICAÇÃO P/ BIÓPSIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERMITE AGULHA DE 16 A 22G, TIPO DE USO P/ ENCAIXE EM TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA CAPA E GEL ESTÉRIL <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	500	134,90	67.450,00
159	ELETRODO ADESIVO (PÁS) MULTIFUNÇÃO COM SENSOR DE RCP, ADULTO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE MARCA/MODELO ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR (JÁ POSSUÍMOS O EQUIPAMENTO POR ISSO ESTE ITEM PRECISA SER NESTAS CARACTERÍSTICAS). AMOSTRA POR FOLDER.	PAR	50	<del>327,33</del> 328,33	16.416,50
160	ELETRODO ADESIVO (PÁS) MULTIFUNÇÃO COM SENSOR DE RCP, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DE MARCA/MODELO ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR (JÁ POSSUÍMOS O EQUIPAMENTO POR ISSO ESTE ITEM PRECISA SER NESTAS CARACTERÍSTICAS). AMOSTRA POR FOLDER	PAR	50	464,70	23.235,00
161	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, DISPLAY LCD ILUMINADO NO MÍNIMO 3 DÍGITOS; FAIXA DE LEITURA EM °C RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C. <b>AMOSTRA POR FOLDER.</b>	UND	100	76,21	7.621,00
162	KIT QUEIMADOS BÁSICA (CONFEÇÃO OU MONTAGENS ORGANIZADOS EM ENVELOPE RESISTENTE, TIPO PLASTIFICADO E CONTENDO EM UM DOS LADOS, VISÃO DOS PRODUTOS NO KIT. LACRADO POR UM SISTEMA ESPECIAL, ONDE O MÉDICO OU O PROFISSIONAL DE SAÚDE CERTIFICA DE NÃO TER SIDO VIOLADO. CONTENDO: 02 UNIDADES DE COBERTOR TÉRMICO ALUMINADO 2,10 M X 1,40 M, 02 UNID. ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5 M, 02 UNID., GAZE VASELINADA 7,6 CM X 7,6 CM, 02 UNID. SOROFISIOLÓGICO 250 ML, 02 UNID. PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO E 02 PARES LUVAS DESCARTÁVEIS TAM. (M.). <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	KIT	30	131,30	3.939,00



163	KIT PARTO EMERGÊNCIA BÁSICA ( EM ENVELOPE RESISTENTE, TIPO PLASTIFICADO E CONTENDO EM UM DOS LADOS, VISÃO DOS PRODUTOS NO KIT, LACRADO POR UM SISTEMA ESPECIAL, CONTENDO: 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (2,00 X 0,90 M), 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (1,00 X 0,90 M), 01AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO,01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS, 01 BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 22, 01 SACO PLÁSTICO DE LIXO HOPITALAR 20 LITROS, 02 ENVELOPES COM 10 (DEZ) UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADAS, 02 ÁLCOOL (GEL) SWAB E 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL 01 UNIDADE DE COBERTOR TÉRMICO ALUMINADO 2,10 M X 1,40M, 01 PULSEIRA ID MÃE, 01 PULSEIRA ID RN, 01 BULBO (PÉRA) DE BORRACHA. ESTÉRIL. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	KIT	30	170,17	5.105,10
164	BOTA DE UNNA, BANDAGEM PRONTA PARA USO, COMPOSTA POR ALGODÃO E POLIESTER, NÃO ESTÉRIL, INELÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO NO MÍNIMO ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA E ÓLEO MINERAL OU SEMELHANTE. COM ACABAMENTO NAS BORDAS E ISENTO DE ODORES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ENROLADA SOBRE UMA BASE DE PLÁSTICO, ACONDICIONADA NUM INVÓLUCRO E SELADA DENTRO DE UM SACO DE POLIETILENO EMBALADO NUMA CAIXA DE CARTÃO. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 9 CM. APRESENTAR LAUDO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	U	1.200	41,21	49.452,00
165	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO, COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS SEM REPETIÇÃO DE NÚMEROS, EM MATERIAL RESISTENTE TIPO NYLON OU POLIPROPILENO, NO MÍNIMO 16 CM DE COMPRIMENTO. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	1.500	17,20	25.800,00
166	CAIXA PLÁSTICA PARA KIT EMERGÊNCIA, COM ALÇA DE MÃO, NO MÍNIMO 4 DIVISÓRIAS, COM DOIS ANDARES, FECHAMENTO SEGURO QUE PERMITA CARREGÁ-LA PELA ALÇA SEM RISCO DE ABERTURA, COM ESPAÇO DESTINADO A LACRE NO FECHAMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>	U	30	109,90	3.297,00
167	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 10ML	UND	15	26,03	390,45
168	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 75% - 10ML	UND	8	42,17	337,36
169	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% - 10ML	UND	6	20,90	125,40
170	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% - 10ML	UND	6	24,40	146,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 4.048.893,39</b>	



**(Quatro milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais, trinta e nove centavos)**

### 3. Justificativa

Justifica-se a aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos de proteção individual (epi) dos itens para manutenção das atividades da atenção primária e pronto atendimento municipal e serviços de saúde municipal.

A aquisição de materiais ambulatoriais para uso em procedimentos médicos, de enfermagem e odontológicos, se faz necessária para a manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde, coordenadas pela secretaria municipal de saúde, do município de navegantes, visando oferecer serviços de qualidade à população usuária do sus.

Foram realizadas pesquisas de mercado realizadas por contato por e-mails com empresas que comercializam os itens pretendidos, em sites da internet, portal de de pesquisa BANCO DE PRECO e consulta de atas de outras municipalidades, sendo o valor estabelecido para aquisição dele neste termo se baseia conforme Instrução Normativa nº 02/2021, utilizando para composição de preço a média do valor de três orçamentos.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Navegantes solicita abertura de processo licitatório, preservando assim o direito dos munícipes à saúde e cumprindo nossos objetivos: Respeito e Qualidade de Vida aos usuários da rede municipal de saúde de Navegantes.

### 4. DO LOCAL E PRAZO, RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1 Os materiais, deverão ser fornecidos/entregues por meio próprio em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra diretamente no Almoarifado da Saúde, situado na Rua Paulina Borba Vieira nº 78- centro, ou em locais, situados no município de Navegantes, que serão oportunamente informados pela Secretaria Municipal solicitante;

### 5. DO PRAZO DE VIGENCIA

5.1 O contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação;

5.2 Os produtos que não forem adquiridos/fornecidos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos produtos pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.





## 6. DO VALOR

6.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC,

6.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas, impostos e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

6.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.4 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.5 Comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, poderá: (Decreto nº 56/2009, Art.12, § 3º)

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido e,

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente contratado será convocado para a devida alteração do valor pactuado.

## 7. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias após o fornecimento/entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos produtos, emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Contrato;

**7.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS;**

7.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

7.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA, através de conta corrente previamente cadastrada pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

7.5 Todos os produtos deverão atender a todas as características estabelecidas no Contrato;





7.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os produtos fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável, na Nota Fiscal;

7.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

**7.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;**

7.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

7.10 A contratada deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais, bem como **a marca e o modelo (quando couber)**, deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa nº 002.2021.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO;

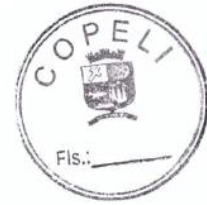
8.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei nº 8.666/93;

8.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA;

8.4 A CONTRATADA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do Contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do fornecimento/entrega dos produtos, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no contrato, eximindo o Município de Navegantes de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do contrato;

8.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência do contrato e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, o presente, de caráter personalíssimo.





## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade e a validade/garantia dos produtos fornecidos/entregues;
- b) efetuar o pagamento dos produtos fornecidos/entregues na época de sua exigibilidade;

9.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

9.3 Aplicar à (s) CONTRATADA (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

9.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;

b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Serviços bem como no contrato;

c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo. (art. 55, XIII da lei 8.666/93);

d) corrigir, reparar, remover e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.

e) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho;

f) responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotada por danos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços;

**g) Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal de Navegantes/SC e Secretarias Solicitantes, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.**

h) Os itens deverão ser fornecidos em perfeitas condições de utilização;

i) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

j) Executar diretamente o contrato, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;





- K) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto no contrato;
- l) Responder por todo e qualquer prejuízo causado a CONTRATANTE, decorrentes de suas atividades e da desobediência nas cláusulas contratuais, legislação e atinente ao adimplemento dos serviços em questão;
- m) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- n) A CONTRATADA será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feita sem os devidos cuidados;
- o) Pagar todas as despesas oriundas do contrato, inclusive encargos trabalhistas, fretes, multas, tributos, danos causados a terceiros e demais despesas eventuais;
- p) A CONTRATADA deverá ter encarregados pelo fornecimento dos itens, que se reportarão a Secretaria de Municipal de Saúde, através de seus Fiscais devidamente nomeados por portaria, para execução da Fiscalização no fornecimento dos itens e na ausência ou impossibilidade destes, ao Gestor do Contrato;
- q) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais, morais e/ou materiais causados por empregados, inclusive por acidentes causados contra terceiros.
- r) Todos os produtos (materiais ambulatoriais e equipamentos de proteção individual (EPI)) serão conferidas as especificações (quantidade, medidas, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação.
- s) A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 142 (INDICADOR BIOLÓGICO) DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 25 INCUBADORAS PARA REALIZAREM A LEITURA DOS TESTES.
- t) A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 131 (TIRAS DE TESTES) DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 2.000 (dois mil) APARELHOS (conforme especificado – Relação de Itens), proporcionando treinamento e assistência técnica permanente quando solicitados, os equipamentos deverão possuir memória de armazenamento de no mínimo 2000 testes, com data, hora, leitura do resultado, de no máximo 20 (vinte) segundos

## **11. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

11.1 Os produtos, fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos a expensas da empresa vencedora;

11.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos produtos eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento;





11.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos produtos correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo/uso.

## **12. DA GARANTIA TÉCNICA/VALIDADE E REPARAÇÕES DOS PRODUTOS.**

12.1 O Prazo de Garantia dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses para os itens cotados, a contar do recebimento definitivo pela Secretaria Solicitante;

12.2 O Prazo de Validade dos materiais deverá obedecer ao descrito na Especificação de cada Item cotado, conforme Termo de Referência e Relação de Itens (Anexo VIII) deste Edital;

12.3 Os materiais deverão estar em plena validade/garantia, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

12.4 Não serão aceitos materiais com validade/garantia vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização;

12.5 Durante o Prazo de Garantia a(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação pela Secretaria Solicitante;

12.6 Os materiais deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90);

12.7 Os materiais considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

12.7.1 Entende-se por produto inadequado(s) aqueles que apresentarem: inferior qualidade, fora das especificações exigidas neste edital.

12.8 Os materiais contidos neste Termo de Referência, deverão constar no corpo de suas embalagens, em local de fácil localização, as seguintes inscrições: "DATA DE FABRICAÇÃO" e "PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE".

## **13. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

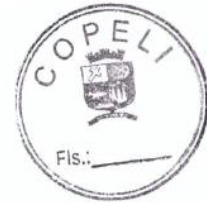
13.1 O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

13.2 O objeto contratado será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da





conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

13.2.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

13.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

13.2.3 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

13.2.4 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### **14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14.2 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar a recebimento/entrega dos produtos, com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
- II. Comunicar eventuais falhas no recebimento/entrega dos produtos, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o recebimento/entrega dos produtos;
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

14.3 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

#### **15. DAS PENALIDADES**

15.1 O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual;







15.2 À CONTRATADA, se recusar a fornecer/entregar os produtos ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do (s) valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

15.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

15.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

15.5 À CONTRATADA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação à ela imposta no presente ajuste;

15.6 A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais;

15.7 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas no Contrato;

15.8 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço;

15.9 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito sejam decorrente destas ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente;

15.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra/certificados ou apresentá-los em desacordo com o descrito no edital (quando for o caso), ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**15.11 Será aplicada a Lei Municipal nº 3.532/2021, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.**

**15.12 É vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme Lei nº 13.709/2018.**





## 16. DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades elencadas nos termos do edital e do artigo 77 da lei 8.666/93, ensejará também a sua rescisão, conforme diretrizes contidas no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

16.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

16.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

17.2 Compete ao Município de Navegantes/SC à gestão do presente contrato;

17.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente contrato, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos;

17.4 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

17.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelos membros da Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes na (s) Lei (s) nº 8.666/93 e nº 10520/02 citada no preâmbulo do Edital, e dos princípios gerais de direito público.

## ~~18 DAS AMOSTRAS~~

~~18.1 — A Empresa Licitante declarada vencedora deverá enviar amostras dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, cotados e vencidos, em até 05 (cinco) dias no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Paulina Borba Vieira nº 78 centro, Navegantes/Sc. A Empresa Licitante vencedora deverá apresentar o material em 01 (uma) unidade, conforme especificado na Relação de Itens.~~





~~18.1.2 O Licitante Vencedor deverá apresentar JUNTO AS AMOSTRAS, todos os Registros no Ministério da Saúde; ANVISA ou INMETRO => (Identificação do Selo na Embalagem/Produto), para todos aqueles Itens em que houve descrição na especificação (SOMENTE DO ITENS QUE VENCEU):~~

~~18.1.3 Certificado de Registro de Materiais emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (Legível – fonte arial 12), em ordem numérica de acordo com a numeração da Relação de Itens;~~

~~18.1.4 Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, o Licitante Vencedor deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada;~~

~~18.1.5 As Amostras da Empresa Licitante terão que estar em conformidade com as especificações dos itens constantes do edital e atender a 100% (cem por cento) do item cotado, sob pena de desclassificação;~~

~~18.1.6 As Amostras serão analisadas, por funcionário designado pela Secretaria solicitante, que aprovará ou reprovará o Item apresentado;~~

~~18.1.7 A desclassificação se dará por Item não aprovado na Amostra ou Folder;~~

~~18.1.8 Caso a Empresa classificada em primeiro lugar não entregue as Amostras, ou atrase na apresentação, sem justificativa aceita, ou ainda, entregue as Amostras fora das especificações previstas, descritas no edital, terá o Item vencido desclassificado, quando então, será facultado ao Município convocar a empresa remanescente, obedecida a ordem de classificação, para apresentação da Amostra para a verificação;~~

~~18.1.9 A solicitação das Amostras visa assegurar a qualidade do produto e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital, permanecendo em poder do município para conferência com os pedidos realizados;~~

~~18.1.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:~~

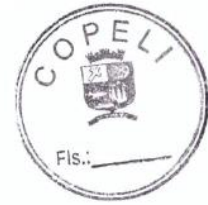
~~a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;~~

~~b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.~~

## **19. DOS FOLDERS TÉCNICOS OU PROSPECTOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO OU MANUAL.**

~~5.8.1 A Empresa Licitante deverá apresentar após declarada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto a Plataforma do BNG ícone de documentos complementares solicitados pelo pregoeiro, com relação ao Folder Técnico ou prospecto técnico ou catálogo ou manual, para os itens 02, 35,~~





~~36, 37, 38, 70, 73, 130, 142, 159, 160 e 161, redigidos na língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, relativos aos bens ofertados, na conformidade das especificações estabelecidas no Termo de Referência;~~

~~19.2 Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtex> ou [xxx@xxxx.com.br](mailto:xxx@xxxx.com.br)) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;~~

~~19.3 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo ofertado;~~

~~19.4 No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação;~~

~~19.5 Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação de compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser do objeto ofertado;~~

~~19.6 Caso não seja verificável a autenticidade do catálogo/folder e/ou desenho através do site da empresa, a proponente deverá constar nos mesmos a qualificação do fabricante e assinatura do responsável pela empresa.~~

~~19.7 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:~~

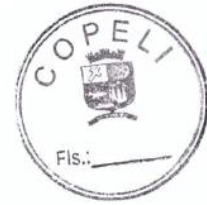
~~a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;~~

~~b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.~~

## **18. DA APRESENTAÇÃO DO FOLDER TÉCNICO OU PROSPECTO TÉCNICO OU CATÁLOGO TÉCNICO OU MANUAL TÉCNICO OU FICHA TÉCNICA**

18.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, folder técnico ou prospecto técnico ou catálogo ou manual, redigidos na língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto, relativos aos bens ofertados, na conformidade das especificações estabelecidas no "Anexo VII Termo de Referência do presente Edital", até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento dos





documentos, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.;

18.2 O folder ou prospecto ou catálogo ou ficha técnica ou manual serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação sobre a qualidade dos produtos e quanto à adequação das características com as especificações descritas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório;

18.3 A não apresentação e/ou divergência das especificações tanto no folder, ficha ou catálogo técnico, quanto nas exigências dos produtos implicaram na desclassificação do participante;

18.4 O folder, ficha ou catálogo técnico do proponente deverão estar em conformidade com as especificações dos itens constantes no edital e atender 100% (cem por cento) dos itens cotados, sob pena de inabilitação.

18.5 Caso não seja verificável a autenticidade do catálogo/folder e/ou desenho através do site da empresa, a proponente deverá constar nos mesmos a qualificação do fabricante e assinatura do responsável pela empresa.

18.6 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;
- b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Navegantes, 24 de outubro de 2023

**PABLO SEBASTIAN VELHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

